



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**

EDITAL RETIFICADO EM 22/06/2023

PREÂMBULO

~~A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG, realizará procedimento de licitação nº 14/2023, modalidade, **Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 93/2022, de 8 de novembro de 2022 e legislação correlata; em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 9:00 horas do dia 21/06/2022**, por meio do portal eletrônico AMM Licita (<https://ammlicita.org.br/>), oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro Oficial, ou substituto designados pela Portaria nº 18/2023, de 7 de março de 2023.~~

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG, realizará procedimento de licitação nº 14/2023, modalidade, **Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 93/2022, de 8 de novembro de 2022 e legislação correlata; em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 9:00 horas do dia 10/07/2023**, por meio do portal eletrônico AMM Licita (<https://ammlicita.org.br/>), oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro Oficial, ou substituto designados pela Portaria nº 18/2023, de 7 de março de 2023.

1 OBJETO

A presente licitação tem por objeto Registro de Preço para fornecimento parcelado de material de papelaria e expediente em atendimento as demandas das diversas secretarias municipais, conforme descrito e especificado no Termo de Referência – Anexo I deste instrumento convocatório.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação, e que estiverem devidamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>.



2.2 Não poderão participar deste pregão:

2.2.1 Os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

2.3 O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Microempreendedor Individual (MEI) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME, MEI, EPP ou equiparada.

2.4 Todos os itens serão destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06.

3 APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1 Após a publicação do Edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

a) A etapa de que trata o item 4 será encerrada com a abertura da sessão pública.

b) O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto nos itens 6 e 7, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

e) Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto nos itens 6 e 7, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação das propostas de que trata o Capítulo IX do Decreto Municipal nº 93/2022.



f) Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.

g) Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, de que trata o art. 45 do Decreto Municipal nº 93/2022.

4 CREDENCIAMENTO

4.1 A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, <https://ammllicita.org.br/>, sendo observado o seguinte:

a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;

b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer pregão eletrônico;

c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do Portal de Compras Públicas ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se o envio conjunto dos seguintes documentos:

I - Documento oficial de identidade;

II - Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura - Anexo II.

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do



outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 O não envio ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no Edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

5.1.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder a data de realização do Pregão.

5.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

5.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.4 Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

6 PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este Edital – Anexo III, e constarão:



6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2 Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;

6.1.3 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.4 Conter prazo de entrega de no máximo 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo Pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R\$10,55.

6.5 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora da Ata.

6.6 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

7 HABILITAÇÃO

7.1 Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3 Em se tratando de MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);

7.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



7.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2 Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4 Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3 Quanto à REGULARIDADE TÉCNICA, apresentará:

7.3.1 Atestado Técnico de Capacidade emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o fornecimento de produto compatível com o objeto deste Pregão.

7.4 Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.4.1 Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão .

7.4.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.5 Deverão ainda, as licitantes, apresentarem a seguinte declaração:

7.5.1 Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme Anexo IV.



7.6 As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.7 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 SESSÃO DO PREGÃO

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.

- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
- b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9 CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

9.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro.

9.1.1 Somente as propostas classificadas pelo Pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

9.1.2 Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10 MODOS DE DISPUTA

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no Edital, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.2 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



10.3 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$0,10 (dez centavos).

10.4 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.5 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.6 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11 DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

11.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24h (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

12 NEGOCIAÇÃO

12.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

12.2 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.3 Os licitantes terão, 2h (duas horas), contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 12.1.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

13.1 Concluída a fase de classificação das propostas, será aberta a fase de “**Habilitação**” do licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.



13.2 Os licitantes deverão encaminhar pelo sistema documentos em cópias legíveis e, em caso de dúvidas quanto à veracidade das informações apresentadas, o Pregoeiro promoverá as diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo.

13.3 As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

13.3.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.3.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

13.3.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

13.3.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.4 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

13.5 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

13.6 O Pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

13.7 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13.8 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital.



13.9 A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas ou nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.10 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

13.11 É facultado ao Pregoeiro, caso o adjudicatário quando convocado não assinar a **Ata de Registro de Preços**, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-la, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

13.12 Poderá a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

13.13 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

13.14 Após a publicação da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município, a critério da administração, poderão ser firmados contratos dentro do prazo de validade do Registro.

14 RECURSOS

14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.



14.3 As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço <https://ammlicita.org.br/>, no próprio sistema eletrônico.

14.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

14.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 O resultado dos recursos será divulgado por meio do portal eletrônico (<https://ammlicita.org.br/>) utilizado para a realização do certame, no portal eletrônico do Município (<https://pk.mg.gov.br/site/>) e no Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 419/97.

15 DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

15.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

16.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

16.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



16.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

16.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

16.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

16.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

16.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

16.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

16.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

16.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

16.13 O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

16.14 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.



17 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

17.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

17.3 QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK.

18 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

18.1 O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

18.2 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

18.3 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.4 Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora da Ata de Registro de Preços no prazo de 3 (três) dias da comunicação pela Secretaria Municipal responsável. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar.

18.5. De acordo com a legislação o beneficiário da Ata de Registro de Preços é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

18.6 O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 10 (dez) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.



18.7 Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata de Registro de Preços responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

18.8 O beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

18.9 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

18.10 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19 PAGAMENTO

19.1 A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I;

19.2 A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Termo de Referência – Anexo I, conforme Nota Fiscal.

19.3 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.4 Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

19.5 O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

19.6 O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se



à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 5 (anos) anos.

20.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento da Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

20.2.1 Advertência;

20.2.2 Multa de:

20.2.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

20.2.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

20.2.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

20.2.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

20.2.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

20.2.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

20.2.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

20.2.3A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

20.3 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Presidente Kubitschek, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.



21.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

21.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

21.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

21.5 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

21.6 Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.

21.7 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

21.8 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

21.9 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

21.10 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

21.11 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

21.12 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da



licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.13 As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de n°s: 7.2.2.8.244.5.2096.33903000 / 6.2.5.10.122.13.2087.33903000 / 4.1.1.4.122.2.2027.33903000 / 5.1.1.12.122.15.2045.33903000 / 5.1.2.12.365.19.2052.33903000 / 5.1.3.12.361.16.2058.33903000, não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

21.14 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Diário Oficial do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 419/97 e, também no portal eletrônico do Município (<https://pk.mg.gov.br/site/>).

21.15 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema (<https://ammlicita.org.br/>), através do eletrônico do Município (<https://pk.mg.gov.br/site/>) ou pelo e-mail: licitacao@pk.mg.gov.br.

21.16 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por meio eletrônico, no provedor do sistema (<https://ammlicita.org.br/>), através do eletrônico do Município (<https://pk.mg.gov.br/site/>) ou pelo e-mail: licitacao@pk.mg.gov.br, até 5 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 35451122.

~~Presidente Kubitschek/MG, 26 de maio de 2023.~~

Presidente Kubitschek/MG, 22 de junho de 2023.

SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

FINALIDADE: Aquisição material de papelaria e expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, em suporte e apoio às suas atividades administrativas e atendimento ao público.			
OBJETO: Registro de Preço para fornecimento parcelado de material de papelaria e expediente em atendimento as demandas das diversas secretarias municipais.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	AGENDA DIÁRIA ANUAL CAPA PP MIOLO DIÁRIO COM RÉGUA 20 X 14 CM.: BROCHURA COSTURADO	UND	40
2	ALFINETE CABEÇA DE AÇO NIQUEL/CAIXA COM 50 GRAMAS/TAM.26 MM X 0,80 MM: COM 440 UNIDADES.	CX	30
3	ALFINETE PARA MAPAS COM CABEÇA PLÁSTICA REDONDA EMBALAGEM COM 50 UNID CORES SORTIDAS: 6MM, CORPO EM AÇO	CX	80
4	ALGODÃO FARMACÊUTICO 200 G: BOLA	PCT	260
5	APAGADOR DE MADEIRA COM ESTOJO, MEDIDAS 4,5 X 8 X 17,5 CM. FELTRO MACIO NÃO AGRIDE A TELA DO QUADRO	UND	20
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: MEDINDO 15X5CM	UND	5
7	APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS, 1 FURO, TIPO ESCOLAR, COM DEPÓSITO REMOVÍVEL	UND	300
8	ARGOLA COM CORRENTE PARA CHAVEIRO 20MM NÍQUEL.	UND	1.000
9	BALÃO BEXIGA METALIZADA Nº9 PRODUTO COM LATEX NATURAL, TAMANHO APROXIMADO 22 CM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 25 UNID NAS CORES PRATA E DOURADO,	PCT	50
10	BALÃO BEXIGA TRANSPARENTE TAMANHO 10", 28 CM, COM 10 UNID	PCT	40
11	BALÃO DE LÁTEX SORTIDO, 9 POLEGAS, 23 CENTÍMETROS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	800
12	BALÃO LÁTEX, Nº12 CORAÇÃO LISO VERMELHO COM 25 UNID. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	UND	10
13	BARBANTE 200 METROS: BARBANTE 6 FIOS, CRU.	UND	50
14	BARBANTE ESCOLAR 4X4 CORES SORTIDAS: 4X4, PESO 100 GRAMAS, METRAGEM 152 METROS, PCT COM 6 UNIDADES REVOGADO	UND	200
14	BARBANTE ESCOLAR 4X6 CRU: ESPESSURA: 4X6, PESO: 100 GRAMAS, METRAGEM 101 METROS	UND	280
15	BASTÃO DE COLA SILICONE FINA	UND	870
16	BASTÃO DE COLA SILICONE GROSSA	UND	600



17	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REFIL,SISTEMA PUXA FACIL,MEDIDAS MINIMAS 76X76 MM,CONTENDO 1 BLOCO COM 80 FOLHAS	UND	400
18	BLOCO DE RECADOS AUTO- ADESIVOS REMOVIVEIS, MEDIDAS MINIMAS 38 X 50MM,CONTENDO 4 BLOCOS,MINIMO 100 FOLHAS EM CADA BLOCO.	UND	425
19	BOLA DE ISOPOR 45 MM	UND	200
20	BOLA DE ISOPOR 75 MM	UND	100
22	BOLA DE ISOPOR DE 3CM (30 MM): PACOTE COM 100 UNIDS REVOGADO	UND	100
21	BORRACHA BRANCA Nº20 MACIA	UND	3.500
22	BOTÃO 4 FUROS BRILHANTE 10 MM PACT COM 144 UNID	PCT	4
23	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA : COM PAUTA, COM MARGEM, FOLHA BRANCA, 48 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 140MM X 200MM	UND	700
24	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA GRANDE SEM PAUTA,COM MARGEM,FOLHA BRANCA ,96 FLS,PAPEL OFF SET,FORMATO 200 X 275 MM	UND	300
27	CADERNO BROCHURÃO PAUTADO CAPA FIRME ,COM MARGEM,FOLHA BRANCA ,96 FLS,PAPEL OFF SET,FORMATO 200 X 275 MM REVOGADO	UND	1.300
25	CADERNO PEQUENO: CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 MODELO LIFT - CREDEAL TAMANHO PEQUENO 1/4 - 96 FOLHAS - CAPA DURA	UND	150
26	CAIXA ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA (COR AZUL,CINZA)	UND	1.250
27	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MOVEL EM ACRILICO.COR CRISTAL OU FUMÊ .TAMANHO 110X270X375	UND	10
28	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 20 LITROS COM TAMPAS ALTURA 27 CM /41 CM COMPRIMENTO /LARGURA 28 CM TRANSPARENTE	UND	40
29	CALCULADORA DE MESA COM VISOR:LCD 12 DIGITOS.FUNÇÕES:PORCENTAGEM INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA.	UND	50
30	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA, ESCRITA MACIA COR PRETA: . CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, DIAMETRO 2X5MM , ESFERA EM TUGSTENIO.	UND	3.280
31	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA, ESCRITA MACIA NA COR AZUL: CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, DIAMETRO 2X5MM ESFERA EM TUGSTENIO.	UND	3.900
32	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA, ESCRITA MACIA NA COR VEMELHA: CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A	UND	2.250



	MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, DIAMETRO 2X5MM ESFERA EM TUGSTENIO.		
33	CANETA HIDROCOR 12 CORES,PONTA POROSA,COMPOSIÇÃO:PONTAS NYLON,RESINA PLÁSTICAS ,TINTA A BASEDE CORANTES ORGANICOS	UND	175
34	CANETA PARA CD /DVD PONTA 0.7 MM NAS CORES PRETO E AZUL.	UND	200
35	CANETA PARA RETROPROJETOR,PONTA MÉDIA 1,0 MM NAS CORES VERMELHA,PRETA E AZUL	UND	600
36	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD PONTA 2.0MM NAS CORES PRETO E AZUL	UND	240
37	CANUDO PLÁSTICO (GROSSO) 10MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	20
41	CARTELA ADESIVA DE OLHOS QUE SE MOVEM BONECO 06MM OVAL REVOGADO	PCT	20
42	CARTELA ADESIVA DE OLHOS QUE SE MOVEM BONECO 15MM OVAL REVOGADO	CTL	20
38	CARTELA MEIA PEROLA PARA ARTESANATO ADESIVAS : DECORAÇÃO NA COR DOURADO/PRATA 6MM CONTENDO 84 PEÇAS POR CARTELA	PCT	10
39	CARTELA MEIA PEROLA PARA ARTESANATO ADESIVAS : DECORAÇÃO NA COR DOURADA/PRATA 10MM CONTENDO 84 PEÇAS POR CARTELA	PCT	10
40	CARTELA MEIA PEROLA PARA ARTESANATO ADESIVAS : DECORAÇÃO NA COR DOURADO/PRATA 8MM CONTENDO 84 PEÇAS POR CARTELA	PCT	10
41	CARTOLINA 150 GRS MEDINDO 50X66 CORES VARIADAS	UND	650
42	CARTOLINA LAMINADA CORES VARIADAS	UND	210
43	CLIQUE NIQUELADO N10: FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 120 UNID.	CX	100
44	CLIQUE NIQUELADO Nº 01: FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM ,CAIXA COM 100 UNID.	CX	110
45	CLIQUE NIQUELADO Nº 3: FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM,CAIXA COM 100 UNID.	CX	150
46	CLIQUE NIQUELADO Nº 6: FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM 212 UNID.	CX	150
47	CLIQUE NIQUELADO Nº8: FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM ,CAIXA COM 180 UNID.	CX	125
48	CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 4/0.: MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	20
49	COLA BRANCA EM BASTÃO 20G: BASE DE AGUA COM GLICERINA,LAVAVEL NÃO TOXICO	UND	800
50	COLA BRANCA LIQUIDA 1000G EM PVA,LAVAVEL A BASE DE AGUA NÃO TOXICO	UND	10



51	COLA BRANCA LIQUIDA 500 GR ,EM PVA LAVAVEL A BASE DE AGUA NÃO TOXICO EMBALAGEM PLASTICA COM BICO DOSADOR	UND	2.200
52	COLA BRANCA LIQUIDA 90GR EM PVA LAVAVEL A BASE DE AGUA NÃO TOXICO:	UND	1.300
53	COLA INSTANTANEA 200 20G	UND	450
54	COLA PARA ISOPOR /EVA 90G	UND	250
55	COMPASSO ESCOLAR METALICO 400: COM LAPISEIRA GRAFITE 0,5MM	UND	50
56	CORRETIVO LIQUIDO PINCEL 18ML A BASE DE AGUA ,DISPENSA DILUENTE ,NÃO RESSECA E NÃO INFLAMAVEL IDEAL PARA CORREÇÃO DE ESFEROGRAFICA	UND	180
57	CORTADOR DE ISOPOR FAÇA QUENTE 2 PCES 10CM CANETA CORTA ESPUMA KT PLACA CERA MAQUINA DE CORTE	UND	2
58	DIARIOS DE CICLO ENSINO FUNDAMENTAL MODELO 063	UND	50
59	DUREX COLORIDO AMARELO 12MM X 10M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	30
60	DUREX COLORIDO BRANCO 12MM X 10M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	30
61	DUREX COLORIDO LARANJA 12MM X 10M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	30
62	DUREX COLORIDO PRETO 12MM X 10M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	30
63	DUREX COLORIDO VERDE 12MM X 10M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	30
64	DUREX COLORIDO VERMELHO 12MM X 10M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	30
65	DUREX TRANSPARENTE 12MM X 50M: TRANSPARENTE.	UND	1.260
66	ELASTICO DE TAMANHO PADRÃO Nº18 COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, LARGURA: FINO; COR: AMARELO; ESPECIFICAÇÃO (LARGURA/ESPESSURA/DIÂMETRO): 1,8 MM X 2 MM X 5 CM; CONTÉM: 120 UNIDADES; PESO: 100 GRAMAS.	UND	26
67	ENVELOPE OFICIO TAMANHO 11/22 COR BRANCA	UND	3.150
68	ENVELOPE OFICO TAMANHO 24 /35 BRANCO	UND	1.200
69	ENVELOPE PARA CONVITE TAMANHO 16 X 22CM NAS CORES AZUL CLARO,VERMELHO,AMARELO E VERDE	UND	1.450
70	ENVELOPE SACO 33X24	UND	6.200
71	ESPONJA CARIMBO	UND	50
72	ESTILETE 25MM GRANDE C/TRAVA CABO EMBORRACHADO PROFISSIONAL	UND	220
73	E.V.A CORES VARIADAS TAMANHO 40CM X 48CM	UND	700
74	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX PARA GRAMPO 16/0 E 26/8:	UND	90
75	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18 MM X 30 M: COR BRANCA	UND	380
76	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 12MM X 5M ,3M	UND	120
77	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M	UND	120
78	FITA CORRETIVA ,CINTA CORRECTORA 12MX4,2:	UND	50
79	FITA CREPE 19MM X 50M	UND	1.080



80	FITA CREPE,25X50 CM	UND	70
81	FITA DE CETIM -50 METROS- AMARELA Nº5	UND	20
82	FITA DE CETIM -50 METROS- AZUL Nº5	UND	60
83	FITA DE CETIM -50 METROS- BRANCO Nº5	UND	20
84	FITA DE CETIM -50 METROS- VERDE Nº5	UND	20
85	FITA DE CETIM -50 METROS-VERMELHO Nº5	UND	60
86	FITILHO 50 MT,1 MM NAS CORES PRATA,DOURADO,VERMELHO E VERDE	UND	170
87	FOLHA DE EVA 40CM X 48CM COR AMARELO:	UND	300
88	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR AZUL CELESTE:	UND	300
89	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR AZUL CLARO:	UND	300
90	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR AZUL ROYAL:	UND	300
91	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR AZUL TURQUESA:	UND	300
92	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR BEJE	UND	300
93	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR BRANCA:	UND	300
94	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR GLITER	UND	300
95	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR LARANJA:	UND	300
96	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR LILAS:	UND	300
97	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR MARROM:	UND	300
98	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR PINK:	UND	300
99	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR PRETO:	UND	300
100	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR VERDE BANDEIRA:	UND	300
101	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR VERDE CLARO:	UND	300
102	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR VERMELHO:	UND	300
103	FOLHA DE EVA COM GLITER, CORES VARIADAS, PCT COM 10 UNIDADES	PCT	650
104	FOLHA DE ISOPOR 20MM 50CM X 100CM	UND	50
105	FOLHA DE ISOPOR 30MM 50CM X 100CM	UND	50
106	FOLHA DE ISOPOR FINA 50MM 50CM X 100CM	UND	100
107	FOLHA DE ISOPOR FINA 5MM 50CM X 100CM	UND	50
108	GIZÃO DE CERA (BIG GIZ),MATERIAL PLÁSTICO COM CORANTE ATOXICO CX COM 12 TAMANHO 14 X 14 X 1 CM; 130 G	CX	300
114	GIZ BRANCO CX COM 50 UND: DIMENSÕES DO GIZ: 81MMX10MM REVOGADO	EX	10
115	GIZ COLORIDO CX COM 50 UND: DIMENSÕES DO GIZ: 81MMX10MM REVOGADO	EX	10
109	GRAFITE 0.5MM 2B	UND	50
110	GRAMPEADOR 106.DESCRICÃO APLICAÇÕES ,TAPEÇARIA,FIXAÇÃO FORROS,TELAS.: FIXAÇÃO DE CARTAZES (ESCOLARES).EMBALAGEM,DECORAÇÃO (FESTA INFANTIL ENTRE OUTROS) UTILIZA GRAMPOS 106/4,106/6	UND	5
111	GRAMPEADOR REFORÇADO MÉDIO PARA 30 FOLHAS 26/6 - MAPED	UND	220
112	GRAMPEADOR REFORÇADO PARA 100 FOLHAS: GRAMPO 23X8	UND	58
113	GRAMPO PARA GRAMPEADOR,ARAME GALVONIZADO.TAM 23/13 CX COM 5000 GRAMPOS	CX	70
114	GRAMPO PRENDEDOR PLÁSTICO,INJETADO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS.: , PCT COM 50 UNDS, 0299.E,COD. REF.30788.COMPRIMENTO TOTAL 30CM0. INJETADO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS.	PCT	4



	CAPACIDADE P/ ARMAZENAR 300 FOLHAS 9 REF. PAPEL SULFITE 75G). DIMENSÕES 197X7X58MM		
115	GRAMPOS:106/4 GALVONIZADO COM CX C/4000 PARA GRAMPEADOR 106 USADO PARA (TAPEÇARIA, FIXAÇÃO DE FORRO, CARTAZES) ENTRE OUTROS	CX	8
116	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 CX 5000 UNID	CX	155
117	IMÃ REDONDO PRETO PCT COM 100 UNID 8 MM	PCT	6
118	LAÇO DE POLIÉSTER 050 PACT COM 100 UNID AMARELO	PCT	6
119	LAÇO DE POLIÉSTER 050 PACT COM 100 UNID AZUL	PCT	6
120	LAÇO DE POLIÉSTER 050 PACT COM 100 UNID ROSA	PCT	6
121	LAÇO DE POLIÉSTER 050 PACT COM 100 UNID VERMELHO	PCT	6
129	LAPIS _____ BORRACHA: _____ ESPECIFICAÇÕES BORRACHA _____ ABRASIVA FÓRMULA _____ LIVRE _____ DE _____ PVC PRODUTO _____ ATÓXICO IDEAL PARA APAGAR ESCRITAS A TINTA E GRAFITE EMBALAGEM COM 2 UNIDADES REVOGADO	UND	10
122	LAPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR CX COM 12 CORES: POSSUEM CORPO TRIANGULAR EM MADEIRA, MINA GROSSA 5,8 MM QUE PARECE GIZ DE CERA, ESCRITA SUPER MACIA, ALÉM DE TEREM CORES INTENSAS.	CX	335
123	LÁPIS DE COR TRIANGULAR 12 CORES ,CX COM 12 UNIDADES .: IDEAL PARA CRIANÇAS NO INICIO DE SUA FASE ESCOLAR.COM UM FORMATO TRIANGULAR,TOTAL MACIEZ E MAIOR ESPESSURA,PRPORCIONANDO MELHOR MANUSEIO ALÉM ,DE SER MAIS CONFORTÁVEL E RESISTENTE, FACILITANDO A COODENAÇÃO MOTORA NA HORA DE DESENHAR E PINTAR/COMPONENTES:MADEIRA,PIGMENTOS,AGLUTINANTES,CARGA INERTE E CERAS EMBALAGEM:NÚMERO DE LAPIS 12 PESO:104 G /PESO MASTER:12,4KG,FORMATO TRIANGULAR .	CX	300
124	LAPIS PRETO,GRADUAÇÃO Nº2,GRAFITE PARA USO ESCOLAR	UND	1.100
125	LÁPIS PRETO JUMBO FORMATO TRIANGULAR CORPO PLÁSTICO ESCOLAR: LÁPIS PRETO JUMBO FORMATO TRIANGULAR CORPO PLÁSTICO PERFEITO PARA MÃOZINHAS PEQUENAS, O LÁPIS PRETO BIG LEO & LEO CONTA COM CORPO TRIANGULAR, PARA FACILITAR O MANUSEIO E O DESENVOLVIMENTO DA ESCRITA. - NÃO ÁTOXICO - PONTA RESISTENTE	UND	200



	- LÁPIS COM FORMATO TRIANGULAR - N 2/HB		
126	LASTEX ROLO COM 500M X 0,8MM	UND	20
127	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS: DIMENSÕES 210 X 300MM	UND	10
128	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS:	UND	100
129	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS: DIMENSÕES 210 X 300MM	UND	1.005
130	LIVRO DE ATA RESULTADO FINAL DE APROVEITAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: DIMENSÕES 210 X 300MM	UND	2
131	LIVRO DE PONTO 1º A 4º (ENSINO FUNDAMENTAL): DIMENSÕES 210 X 300MM	UND	10
132	LIVRO DE PONTO QUATRO ASSINATURAS C/100 FLS: ENUMERADAS,CAPA DURA	UND	520
133	LIVRO DE REGISTRO DE MATRICULA ESCOLAR 100 FOLHAS: FORMATO: VERTICAL 22, X 32 CM - FOLHAS: NUMERADAS DE 01 A 100 - PAPEL: BRANCO 63 G - IMPRESSÃO: OFFSET - CAPA: PRETA CARTONADA 240 G	UND	4
134	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 100 PAG.FORMATO 160 X 220 MM, CAPA PAPELÃO 0,705 GRS COR PRETA	UND	25
135	MALETA NOVA ONDA OFICIO 380X280X45 MM AZUL PT	UND	100
136	MARCADORES DE PAGINAS AUTOADESIVAS 44X12MM 125 FLAGS STAPLES:	UND	20
137	MARCADOR P/ TECIDO, NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS	UND	10
138	MARCA TEXTO TINTA FLUIRESCENTE PARA SUBLINHAR E DESTACAR TEXTO COR AMARELA E ROSA	UND	910
139	MASSA DE MODELAR , Á BASE DE ÁGUA,CORES VARIADAS CX COM 12 UNID	CX	550
140	OLHO MÓVEL ARTESANAL 06MM PRETO, PCT COM 1000 UNID . COMPOSIÇÃO 100% PLÁSTICO	PCT	2
141	OLHO MÓVEL ARTESANAL 25MM PRETO ,PCT COM 1000 .COMPOSIÇÃO 100% PLÁSTICO	PCT	2
142	ORGANIZADOR DE MESA PORTA LAPIS,CLIPS E LEMBRETES EM POLIETIRENO:	UND	100
143	PALITO DE CHURRASCO DE BAMBU LISO PACT COM 100 UNID	PCT	70
152	PALITO DE PICOLE DE MADEIRA COM PONTA REDONDA UTILIZADOS PARA PICOLES,SORVETES E ARTESANATOS KIT COM 1000 PALITOS COM MEDIDAS APROXIMADAS 12 CM DE COMPRIMENTO E 1 CM DE LARGURA REVOGADO	UND	4
144	PAPEL A3 (297 X 420MM) PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	20
145	PAPEL A4 (210 X 297MM) PACOTE 500 FOLHAS: CATEGORIA: FOLHA SULFITE COMPOSIÇÃO/MATERIAL	PCT	8.150



	FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO GRAMATURA 75 G/M2 FORMATO A4 (210 X 297MM) DA FOLHA COR BRANCO		
146	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE TIPO CONTACT ROLO COM 25M X 0,45 M	ROLO	60
147	PAPEL CAMURÇA 60X40 CORES VARIADAS:	UND	50
148	PAPEL CARTÃO DUPLEX FOSCO PESO 280 G.MED 50 X 70 CM CORES VARIADAS	UND	400
149	PAPEL COLOR SETE 50X 60 MM CORES VARIADAS	UND	400
150	PAPEL COUCHÊ SEM BRILHO A4 210X297 MM GRAMATURA 180G,CORES VARIADAS	UND	50
151	PAPEL CREPON, TAM 48 CM X 2,00 MT CORES VARIADAS	UND	700
152	PAPEL FANTASIA 50X 60 PCT COM 100 UNID.: CORES:AMARELO,VERMELHO,VERDE CLARO,VERDE ESCURO,MARROM,PRETO,BRANCO,LARANJA,ROSA CLARO,ROSA ESCURO,AZUL CLARO,AZUL ESCURO,LILÁS E VINHO.	PCT	110
153	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180GR ECO GLOS SECAGEM INSTANTANEA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	350
154	PAPEL LAMINADO TAM 49X59CM GRAMATURA 60G CORES VARIADAS	UND	50
155	PAPEL PARA PRESENTE MOTIVO ANJINHOS/BICHINHOS ROLO COM 60CM DE LARGURA COM 6KG:	UND	24
165	PAPEL SULFITE 75GR TAMANHO A3 129X420MM: REVOGADO	UND	200
166	PAPEL SULFITE CHAMEQUINHO A4 75 G PT 100 FL CORES VARIADAS: REVOGADO	UND	500
156	PAPEL VERGE A4210X297MM 50 FLS CORES VARIADAS	PCT	400
157	PASTA CATALAGO 24 X 333 MM COM 100 PLASTICOS REFORÇADO COR PRETA	UND	200
158	PASTA CATÁLOGO 243 X 333 MM COM 50 PLASTICOS REFOÇADA NA COR PRETA	UND	1.100
159	PASTA CLASSIFICADORA ARQUIVO ASPIRAL DUPLA: CARACTERISTICAS: PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA, GRAMATURA 480G/M², LOMBO REGULÁVEL, GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M²). DIMENSÕES DO GRAMPO: 300 X 9,0 X 112 MM, 3 GRS. DIMENSÕES: 345 X 250 MM PESO: 0,09 KG. IDEAL PARA CLASSIFICAR DOCUMENTOS CONTENDO 10 UNIDADES, ESPESSURA : 0,52, PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75G/M.	UND	3.200
160	PASTA COM GRAMPO TRILHO PAPELÃO PLASTIFICADO PACOTE COM 20 UNID: IDEAL PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS E TRABALHOS ESCOLARES NA COR AZUL MATERIAL RESISTENTE E 100 %	PCT	100



	RECICLÁVEL FORMATO ABERTA:465 MM X 325 MM FORMATO FECHADO; 325 MMX 230 MM		
161	PASTA COM PRESILHA PLASTICA TIPO ROMEU E JULIETA 100% PLASTICA PP ESPESSURA 0,35MM TEXTURA SUPERLINE:	UND	100
162	PASTA DE ALUNO (INDIVIDUAL) TAMANHO FECHADO (L X A): 25CM X 22CM CARTOLINA 240G/M2 NA COR VERDE	UND	500
163	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO NA COR AZUL: ALTURA: 3,5 LARGURA: 24 COMPRIMENTO: 35 PESO: 0.5740	UND	1.500
164	PASTA NOVA ONDA OFICIO 340 X 245 X 55 MM AZUL	UND	100
165	PASTA PLASTICA PARA PROTEÇÃO FR DIÁRIO CICLO ESCOLAR 32 CM X 22 CM TRANSPARENTE	UND	200
166	PASTA REGISTRADORA A/Z COM DOBRA INFERIOR REFORÇADA OFICIO LOMBO ESTREITO 35X28X5CM:	UND	120
167	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO 240G/M2 MEMORIZADA PLASTIFICADA PINTADA CASTANHA HASTE PLASTICA	UND	20
168	PEN DRIVE 16 GB	UND	50
169	PERFURADOR DECORATIVO PARA EVA: MOTIVOS BORBOLETA-TAMANHO 16MM:	UND	4
170	PERFURADOR DECORATIVO PARA EVA:MOTIVOS BORBOLETA-TAMANHO 45MM:	UND	4
171	PERFURADOR DECORATIVO PARA EVA:MOTIVOS CIRCULO-TAMANHO 16MM:	UND	4
172	PERFURADOR DECORATIVO PARA EVA:MOTIVOS CIRCULO-TAMANHO 45MM:	UND	4
173	PERFURADOR DECORATIVO PARA EVA:MOTIVOS CORAÇÃO-TAMANHO 16MM:	UND	4
174	PERFURADOR DECORATIVO PARA EVA:MOTIVOS CORAÇÃO-TAMANHO 45MM:	UND	4
175	PERFURADOR DECORATIVO PARA EVA:MOTIVOS COROA-TAMANHO 45MM	UND	4
176	PERFURADOR DECORATIVO PARA EVA:MOTIVOS FLOR COM 6 PETALAS -TAMANHO 25MM:	UND	4
177	PERFURADOR DECORATIVO PARA EVA:MOTIVOS FLOR COM 6 PETALAS -TAMANHO 45MM	UND	4
178	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS DIAMETRO DE 6MM CAPACIDADE APROX.30 FOLHAS,ESCALA DE DEPOSITO:	UND	119
179	PILHA TAMANHO PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL.	UND	5.200
180	PILHA TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO A A A , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL.	UND	5.500
181	PILHA TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO A A , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL.	UND	5.200
182	PINCEL BROXA REDONDA COM CERDA GRIS ,UMA MISTURA DE CERDAS PRESTAS COM BRANCAS Nº0:	UND	40



	CABO CURTO NATURAL -CERDA GRIS FORMATO REDONDO -TÉCNICA MADEIRA -VIOLA DE ALUMINIO		
183	PINCEL BROXA REDONDA COM CERDA GRIS ,UMA MISTURA DE CERDAS PRESTAS COM BRANCAS Nº6: CABO CURTO NATURAL -CERDA GRIS FORMATO REDONDO -TÉCNICA MADEIRA -VIOLA DE ALUMÍNIO	UND	40
184	PINCEL CABO DE MADEIRA PARA TECIDO Nº114	UND	200
185	PINCEL CABO DE MADEIRA PARA TECIDO Nº16	UND	200
186	PINCEL CABO DE MADEIRA PARA TECIDO Nº8	UND	200
187	PINCEL COM CERDAS Nº10 CHATO:	UND	250
188	PINCEL COM CERDAS Nº12 CHATO:	UND	150
189	PINCEL COM CERDAS Nº24 CHATO:	UND	150
190	PINCEL PARA PINTURA Nº 08 CABO AMARELO CHATO:	UND	150
191	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL/VERMELHA/PRETA/VERDE:	UND	200
203	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES REVOGADO	UND	20
192	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COR PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20
193	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COR VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20
194	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL APL 40 ALTA QUALIDADE APLICADOR PROFISSIONAL - ESPESSURA BASTÃO 11,5 MM: GATILHA QUE PERMITE FLUXO CONTINUO DE COLA POTÊNCIA :22 W PRODUTO CERTIFICADO INMETRO RESISTENTE VOLTAGEM 100/ 240 V BIVOLT	UND	10
195	PISTOLA PARA COLA SILICONE GRANDE (REFORÇADA): MODELO:HM 40.BASTÃO DE COLA:BASTÃO DE COLA DE 11 - 12MM ,POTÊNCIA:40W ,VOLTAGEM:BIVOLT ,CONCERTO / TROCA:CONCERTO ,GARANTIA:03 MESES. CÓDIGO DE BARRAS: INFORMAÇÃO ADICIONAL: SUPORTE DE APOIO RETRÁTIL; RESISTÊNCIA DE PTC.	UND	50
196	PISTOLA PARA COLA SILICONE PEQUENA (REFORÇADA): MODELO:HM60 BASTÃO DE COLA:BASTÃO DE COLA DE 11 - 12MM ,POTÊNCIA:10W ,VOLTAGEM:BIVOLT ,CONCERTO / TROCA:CONCERTO . GARANTIA:03 MESES CÓDIGO DE BARRAS: INFORMAÇÃO ADICIONAL: SUPORTE DE APOIO RETRÁTIL; RESISTÊNCIA DE PTC.	UND	60
197	POMPOM COLORIDO 15 MM PACOTE COM 90 UNID AMARELO	PCT	16
198	POMPOM COLORIDO 15 MM PACOTE COM 90 UNID AZUL	PCT	16
199	POMPOM COLORIDO 15 MM PACOTE COM 90 UNID ROSA	PCT	16
200	POMPOM COLORIDO 15 MM PACOTE COM 90 UNID VERDE	PCT	16
201	POMPOM COLORIDO 15 MM PACOTE COM 90 UNID VERMELHO	PCT	16
202	PRANCHETA TRANSPARENTE EM ACRILICO ,TAM	UND	230



	34X13,5CM COM PRENDEDOR METALICO:		
203	PREGADOR DE ROUPA PLÁSTICO COLORIDO. CORES VIVAS , ALEGRES. COM 2,5CM DE COMPRIMENTO PCT COM 40 UNID.	PCT	20
204	PURPURINA: VERMELHA, PRATA ,VERDE,AMARELA,AZUL CLARO	KG	10
205	QUADRO BRANCO ,FORMICA BRANCA BRILHANTE MOLDURA DE ALUMINIO MEDINDO 1,00X1,20CM FIXAÇÃO PAREDE:	UND	15
206	QUADRO BRANCO PAUTADO LAMINADO, 120CM X 200CM, REVESTIDO EM VIDRO, GARANTIA VITALÍCIA NA SUPERFICIE PARA ESCRITA, CAIXILHO E CALHA PORTA MARCADOR EM ALUMÍNIO, CANTOS E PROTEÇÕES DA CALHA EM PVC.	UND	5
207	REGUA TRANSPARENTE 30 CM	UND	350
208	RELOGIO DE PAREDE ANALOGICO COM BASE DE PLASTICO INJETADO VISOR DE ACRILICO:	UND	60
209	TECIDO TNT-1,40MTX100MT COR :AMARELO:	RL	12
210	TECIDO TNT 1,40 MTX100MT COR AZUL CLARO	RL	12
211	TECIDO TNT 1,40 MTX100MT COR AZUL ESCURO	RL	12
212	TECIDO TNT 1,40 MTX100MT COR BRANCA	RL	11
213	TECIDO TNT 1,40 MTX100MT COR LARANJA	RL	11
214	TECIDO TNT 1,40 MTX100MT COR LILAS	RL	11
215	TECIDO TNT 1,40 MTX100MT COR ROSA	RL	10
216	TECIDO TNT-1,40MTX100MT COR :VERDE CLARO:	RL	12
217	TECIDO TNT-1,40MTX100MT COR :VERDE ESCURO	RL	12
218	TECIDO TNT-1,40MTX100MT COR :VERMELHO	RL	10
219	TELA DE PINTURA 20CM X 30CM	UND	200
220	TELA DE PINTURA 40CM X 52CM	UND	200
221	TESOURA ALFAIATE 23 CM	UND	50
222	TESOURA DECORATIVA ESCALOPE LÂMINA EM AÇO INOX ,23 CM	UND	10
223	TESOURA DE COSTURA,AÇO INOXIDAVÉL ,RESINA TERMOPLÁSTICA 23 CM	UND	130
224	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA CABO PLÁSTICO FORMATO ANATÔMICO LÂMINADO DE METAL 13 CM: ANATÔMICO LÂMINA DE METAL 13 CM.	UND	1.150
225	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D 35 ML BRANCA	UND	50
226	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D 35 ML PRETO	UND	100
227	TINTA GUACHE 15 ML	PT	1.065
228	TINTA GUACHE, CONTENDO 250 ML CORES VARIADAS, NÃO TÓXICO LAVÁVEL: COMPOSIÇÃO POLIMERO VINIFICO MINERAL TENSO ATIVOS CONSERVANTES E PIGMENTOS CORES VARIADAS	PT	420
229	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA TAMANHO 40ML	UND	20
230	TINTA PARA ESPONJA DE CARIMBO NA COR AZUL 40ML	UND	144
231	TINTA PARA ESPONJA DE CARIMBO NA COR VERMELHA 40ML	UND	124
232	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 250ML AZUL + BICO	UND	10
233	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 250ML PRETO+ BICO	UND	10
234	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 250ML	UND	10



	VERMELHO + BICO		
235	TINTA PARA TECIDO LIQUIDA CORES VARIADAS 37 ML	PT	350
236	TINTA PVA ARTESANATO PARA MADEIRA 37ML CORES VARIADAS	UND	20
237	TINTAS PARA PINTURAS FACIAIS EM CRIANÇAS,NÃO TÓXICO LAVÁVEL COMPOSIÇÃO POLIMERO VINIFICO: CARGA MINERAL TENSO ATIVOS CONSERVANTES E PIGMENTOS CORES VARIADAS 15 ML	UND	60
250	TINTA SPRAY TUBO MED 240GR X 350 ML C/ 06 UNID. COR: OURO: PARA TECIDO REVOGADO	UND	74
251	TINTA SPRAY TUBO MED 240GR X 350 ML C/ 06 UNID. COR: PRATA: PARA TECIDO REVOGADO	UND	54
238	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA /CREME,NÃO GLICERINADO,LIGEIRAMENTE PERFUMADO,NÃO FACILITA A PROPAGAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS,EM FRASCO COM 20 G.	UND	90
239	VELCRO ADESIVO DUPLA FACE 3 METROS BRANCO	UND	20

Observações:

1 O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo de entrega: Em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Setor de Compras.

Local e Horário de entrega: Os produtos solicitados deverão ser entregues nos seguintes endereços:

1- ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES

Rua Edgardo dos Santos, nº 10, Centro, Presidente Kubitschek/MG.

Horário: 8:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Nossa Senhora das Dores, nº 259, Centro, Presidente Kubitschek/MG.

Horário: 8:00h às 11:00 e de 12:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pouso Alto, nº 239, Centro, Presidente Kubitschek/MG.

Horário: 7:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

4- SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, Presidente Kubitschek/MG.

Horário: 8:00h às 11:00 e de 12:00h às 15:00h, de segunda a sexta-feira.

Observação: o local específico estará indicado na Ordem de Fornecimento.



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHEK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação



Prazo de Pagamento: em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrente deste Pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas n°s: 7.2.2.8.244.5.2096.33903000 / 6.2.5.10.122.13.2087.33903000 / 4.1.1.4.122.2.2027.33903000 / 5.1.1.12.122.15.2045.33903000 / 5.1.2.12.365.19.2052.33903000 / 5.1.3.12.361.16.2058.33903000.

ÓRGÃOS REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Administração / Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

LEYDSON FARNEZI

Secretário Municipal de Governo



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Eletrônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
5. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
6. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Contatos: Fone: Fax:
Dados Bancários: Banco: AG.: Conta:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AGENDA DIÁRIA ANUAL CAPA PP MIOLO DIÁRIO COM RÉGUA 20 X 14 CM.: BROCHURA COSTURADO	UND	40			
2	ALFINETE CABEÇA DE AÇO NIQUEL/CAIXA COM 50 GRAMAS/TAM.26 MM X 0,80 MM: COM 440 UNIDADES.	CX	30			
3	ALFINETE PARA MAPAS COM CABEÇA PLÁSTICA REDONDA EMBALAGEM COM 50 UNID CORES SORTIDAS: 6MM, CORPO EM AÇO	CX	80			
4	ALGODÃO FARMACÊUTICO 200 G: BOLA	PCT	260			
5	APAGADOR DE MADEIRA COM ESTOJO,MEDIDAS 4,5 X 8X 17,5 CM.FELTRO MACIO NÃO AGRIDE A TELA DO QUADRO	UND	20			
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: MEDINDO 15X5CM	UND	5			
7	APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS,1 FURO,TIPO ESCOLAR,COM DEPÓSITO REMOVIVÉL	UND	300			
8	ARGOLA COM CORRENTE PARA CHAVEIRO 20MM NÍQUEL.	UND	1.000			
9	BALÃO BEXIGA METALIZADA Nº9 PRODUTO COM LÁTEX NATURAL ,TAMANHO APROXIMADO 22 CM DE DIÂMETRO.PACOTE COM 25 UNID NAS CORES PRATA E DOURADO,	PCT	50			
10	BALÃO BEXIGA TRANSPARENTE TAMANHO 10",28 CM ,COM 10 UNID	PCT	40			
11	BALÃO DE LÁTEX SORTIDO, 9 POLEGAS, 23 CENTÍMETROS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	800			
12	BALÃO LÁTEX,Nº12 CORAÇÃO LISO	UND	10			



	VERMELHO COM 25 UNID .EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE					
13	BARBANTE 200 METROS: BARBANTE 6 FIOS, CRU .	UND	50			
14	BARBANTE ESCOLAR 4X4 CORES SORTIDAS: 4X4, PESO 100 GRAMAS, METRAGEM 152 METROS, PCT COM 6 UNIDADES REVOGADO	UND	200			
14	BARBANTE ESCOLAR 4X6 CRU: ESPESSURA: 4X6, PESO: 100 GRAMAS, METRAGEM 101 METROS	UND	280			
15	BASTÃO DE COLA SILICONE FINA	UND	870			
16	BASTÃO DE COLA SILICONE GROSSA	UND	600			
17	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REFIL,SISTEMA PUXA FACIL,MEDIDAS MINIMAS 76X76 MM,CONTENDO 1 BLOCO COM 80 FOLHAS	UND	400			
18	BLOCO DE RECADOS AUTO- ADESIVOS REMOVIVEIS, MEDIDAS MINIMAS 38 X 50MM,CONTENDO 4 BLOCOS,MINIMO 100 FOLHAS EM CADA BLOCO.	UND	425			
19	BOLA DE ISOPOR 45 MM	UND	200			
20	BOLA DE ISOPOR 75 MM	UND	100			
22	BOLA DE ISOPOR DE 3CM (30 MM); PACOTE COM 100 UNIDS REVOGADO	UND	100			
21	BORRACHA BRANCA Nº20 MACIA	UND	3.500			
22	BOTÃO 4 FUROS BRILHANTE 10 MM PACT COM 144 UNID	PCT	4			
23	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA : COM PAUTA, COM MARGEM, FOLHA BRANCA, 48 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 140MM X 200MM	UND	700			
24	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA GRANDE SEM PAUTA,COM MARGEM,FOLHA BRANCA ,96 FLS,PAPEL OFF SET,FORMATO 200 X 275 MM	UND	300			
27	CADERNO BROCHURÃO PAUTADO CAPA FIRME ,COM MARGEM,FOLHA BRANCA ,96 FLS,PAPEL OFF SET,FORMATO 200 X 275 MM REVOGADO	UND	1.300			
25	CADERNO PEQUENO: CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 MODELO LIFT - CREDEAL TAMANHO PEQUENO 1/4 - 96 FOLHAS - CAPA DURA	UND	150			
26	CAIXA ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA (COR AZUL,CINZA)	UND	1.250			
27	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MOVEL EM ACRILICO.COR CRISTAL OU FUMÊ .TAMANHO 110X270X375	UND	10			
28	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 20 LITROS COM TAMP A ALTURA 27 CM /41	UND	40			



	CM COMPRIMENTO /LARGURA 28 CM TRANSPARENTE					
29	CALCULADORA DE MESA COM VISOR:LCD 12 DIGITOS.FUNÇÕES:PORCENTAGEMINVERSÃO DE SINAIS,MEMÓRIA.	UND	50			
30	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA, ESCRITA MACIA COR PRETA: . CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, DIAMETRO 2X5MM , ESFERA EM TUGSTENIO.	UND	3.280			
31	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA, ESCRITA MACIA NA COR AZUL: CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, DIAMETRO 2X5MM ESFERA EM TUGSTENIO.	UND	3.900			
32	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA, ESCRITA MACIA NA COR VEMELHA: CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, DIAMETRO 2X5MM ESFERA EM TUGSTENIO.	UND	2.250			
33	CANETA HIDROCOR 12 CORES,PONTA POROSA,COMPOSIÇÃO:PONTAS NYLON,RESINA PLÁSTICAS ,TINTA A BASEDE CORANTES ORGANICOS	UND	175			
34	CANETA PARA CD /DVD PONTA 0.7 MM NAS CORES PRETO E AZUL.	UND	200			
35	CANETA PARA RETROPROJETOR,PONTA MÉDIA 1,0 MM NAS CORES VERMELHA,PRETA E AZUL	UND	600			
36	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD PONTA 2.0MM NAS CORES PRETO E AZUL	UND	240			
37	CANUDO PLÁSTICO (GROSSO) 10MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	20			
41	CARTELA ADESIVA DE OLHOS QUE SE MOVEM BONECO 06MM OVAL	PCT	20			
42	CARTELA ADESIVA DE OLHOS QUE SE MOVEM BONECO 15MM OVAL	CTL	20			
38	CARTELA MEIA PEROLA PARA ARTESANATO ADESIVAS : DECORAÇÃO NA COR DOURADO/PRATA 6MM CONTENDO 84 PEÇAS POR CARTELA	PCT	10			



39	CARTELA MEIA PEROLA PARA ARTESANATO ADESIVAS : DECORAÇÃO NA COR DOURADA/PRATA 10MM CONTENDO 84 PEÇAS POR CARTELA	PCT	10			
40	CARTELA MEIA PEROLA PARA ARTESANATO ADESIVAS : DECORAÇÃO NA COR DOURADO/PRATA 8MM CONTENDO 84 PEÇAS POR CARTELA	PCT	10			
41	CARTOLINA 150 GRS MEDINDO 50X66 CORES VARIADAS	UND	650			
42	CARTOLINA LAMINADA CORES VARIADAS	UND	210			
43	CLIFE NIQUELADO N10: FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 120 UNID.	CX	100			
44	CLIFE NIQUELADO Nº 01: FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM ,CAIXA COM 100 UNID.	CX	110			
45	CLIFE NIQUELADO Nº 3: FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM,CAIXA COM 100 UNID.	CX	150			
46	CLIFE NIQUELADO Nº 6: FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM 212 UNID.	CX	150			
47	CLIFE NIQUELADO Nº8: FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM ,CAIXA COM 180 UNID.	CX	125			
48	CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 4/0.: MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	20			
49	COLA BRANCA EM BASTÃO 20G: BASE DE AGUA COM GLICERINA,LAVAVEL NÃO TOXICO	UND	800			
50	COLA BRANCA LIQUIDA 1000G EM PVA,LAVAVEL A BASE DE AGUA NÃO TOXICO	UND	10			
51	COLA BRANCA LIQUIDA 500 GR ,EM PVA LAVAVEL A BASE DE AGUA NÃO TOXICO EMBALAGEM PLASTICA COM BICO DOSADOR	UND	2.200			
52	COLA BRANCA LIQUIDA 90GR EM PVA LAVAVEL A BASE DE AGUA NÃO TOXICO:	UND	1.300			
53	COLA INSTANTANEA 200 20G	UND	450			
54	COLA PARA ISOPOR /EVA 90G	UND	250			
55	COMPASSO ESCOLAR METALICO 400: COM LAPISEIRA GRAFITE 0,5MM	UND	50			
56	CORRETIVO LIQUIDO PINCEL 18ML A BASE DE AGUA ,DISPENSA DILUENTE ,NÃO RESSECA E NÃO INFLAMAVEL IDEAL PARA CORREÇÃO DE ESFEROGRAFICA	UND	180			
57	CORTADOR DE ISOPOR FACA QUENTE 2 PCES 10CM CANETA CORTA ESPUMA KT	UND	2			



	PLACA CERA MAQUINA DE CORTE					
58	DIARIOS DE CICLO ENSINO FUNDAMENTAL MODELO 063	UND	50			
59	DUREX COLORIDO AMARELO 12MM X 10M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	30			
60	DUREX COLORIDO BRANCO 12MM X 10M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	30			
61	DUREX COLORIDO LARANJA 12MM X 10M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	30			
62	DUREX COLORIDO PRETO 12MM X 10M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	30			
63	DUREX COLORIDO VERDE 12MM X 10M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	30			
64	DUREX COLORIDO VERMELHO 12MM X 10M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	30			
65	DUREX TRANSPARENTE 12MM X 50M: TRANSPARENTE.	UND	1.260			
66	ELASTICO DE TAMANHO PADRÃO Nº18 COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, LARGURA: FINO; COR: AMARELO; ESPECIFICAÇÃO (LARGURA/ESPESSURA/DIÂMETRO): 1,8 MM X 2 MM X 5 CM; CONTÉM: 120 UNIDADES; PESO: 100 GRAMAS.	UND	26			
67	ENVELOPE OFICIO TAMANHO 11/22 COR BRANCA	UND	3.150			
68	ENVELOPE OFICO TAMANHO 24 /35 BRANCO	UND	1.200			
69	ENVELOPE PARA CONVITE TAMANHO 16 X 22CM NAS CORES AZUL CLARO,VERMELHO,AMARELO E VERDE	UND	1.450			
70	ENVELOPE SACO 33X24	UND	6.200			
71	ESPONJA CARIMBO	UND	50			
72	ESTILETE 25MM GRANDE C/TRAVA CABO EMBORRACHADO PROFISSIONAL	UND	220			
73	E.V.A CORES VARIADAS TAMANHO 40CM X 48CM	UND	700			
74	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX PARA GRAMPO 16/0 E 26/8:	UND	90			
75	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18 MM X 30 M: COR BRANCA	UND	380			
76	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 12MM X 5M ,3M	UND	120			
77	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M	UND	120			
78	FITA CORRETIVA ,CINTA CORRECTORA 12MX4,2:	UND	50			
79	FITA CREPE 19MM X 50M	UND	1.080			
80	FITA CREPE,25X50 CM	UND	70			
81	FITA DE CETIM -50 METROS- AMARELA Nº5	UND	20			
82	FITA DE CETIM -50 METROS- AZUL Nº5	UND	60			
83	FITA DE CETIM -50 METROS- BRANCO Nº5	UND	20			
84	FITA DE CETIM -50 METROS- VERDE Nº5	UND	20			
85	FITA DE CETIM -50 METROS-VERMELHO Nº5	UND	60			



86	FITILHO 50 MT,1 MM NAS CORES PRATA,DOURADO,VERMELHO E VERDE	UND	170			
87	FOLHA DE EVA 40CM X 48CM COR AMARELO:	UND	300			
88	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR AZUL CELESTE:	UND	300			
89	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR AZUL CLARO:	UND	300			
90	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR AZUL ROYAL:	UND	300			
91	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR AZUL TURQUESA:	UND	300			
92	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR BEJE	UND	300			
93	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR BRANCA:	UND	300			
94	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR GLITER	UND	300			
95	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR LARANJA:	UND	300			
96	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR LILAS:	UND	300			
97	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR MARROM:	UND	300			
98	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR PINK:	UND	300			
99	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR PRETO:	UND	300			
100	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR VERDE BANDEIRA:	UND	300			
101	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR VERDE CLARO:	UND	300			
102	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR VERMELHO:	UND	300			
103	FOLHA DE EVA COM GLITER, CORES VARIADAS, PCT COM 10 UNIDADES	PCT	650			
104	FOLHA DE ISOPOR 20MM 50CM X 100CM	UND	50			
105	FOLHA DE ISOPOR 30MM 50CM X 100CM	UND	50			
106	FOLHA DE ISOPOR FINA 50MM 50CM X 100CM	UND	100			
107	FOLHA DE ISOPOR FINA 5MM 50CM X 100CM	UND	50			
108	GIZÃO DE CERA (BIG GIZ),MATERIAL PLÁSTICO COM CORANTE ATOXICO CX COM 12 TAMANHO 14 X 14 X 1 CM; 130 G	CX	300			
114	GIZ BRANCO CX COM 50 UND: DIMENSÕES DO GIZ: 81MMX10MM REVOGADO	CX	10			
115	GIZ COLORIDO CX COM 50 UND: DIMENSÕES DO GIZ: 81MMX10MM REVOGADO	CX	10			
109	GRAFITE 0.5MM 2B	UND	50			
110	GRAMPEADOR 106.DESCRICÃO APLICAÇÕES ,TAPEÇARIA,FIXAÇÃO FORROS,TELAS.: FIXAÇÃO DE CARTAZES (ESCOLARES).EMBALAGEM,DECORAÇÃO (FESTA INFANTIL ENTRE OUTROS) UTILIZA GRAMPOS 106/4,106/6	UND	5			



111	GRAMPEADOR REFORÇADO MÉDIO PARA 30 FOLHAS 26/6 - MAPED	UND	220			
112	GRAMPEADOR REFORÇADO PARA 100 FOLHAS: GRAMPO 23X8	UND	58			
113	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ARAME GALVONIZADO. TAM 23/13 CX COM 5000 GRAMPOS	CX	70			
114	GRAMPO PRENDEDOR PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS.: , PCT COM 50 UNDS, 0299.E, COD. REF.30788.COMPRIMENTO TOTAL 30CM0. INJETADO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. CAPACIDADE P/ ARMAZENAR 300 FOLHAS 9 REF. PAPEL SULFITE 75G). DIMENSÕES 197X7X58MM	PCT	4			
115	GRAMPOS:106/4 GALVONIZADO COM CX C/4000 PARA GRAMPEADOR 106 USADO PARA (TAPEÇARIA, FIXAÇÃO DE FORRO, CARTAZES)ENTRE OUTROS	CX	8			
116	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 CX 5000 UNID	CX	155			
117	IMÃ REDONDO PRETO PCT COM 100 UNID 8 MM	PCT	6			
118	LAÇO DE POLIÉSTER 050 PACT COM 100 UNID AMARELO	PCT	6			
119	LAÇO DE POLIÉSTER 050 PACT COM 100 UNID AZUL	PCT	6			
120	LAÇO DE POLIÉSTER 050 PACT COM 100 UNID ROSA	PCT	6			
121	LAÇO DE POLIÉSTER 050 PACT COM 100 UNID VERMELHO	PCT	6			
129	LAPIS BORRACHA: ESPECIFICAÇÕES BORRACHA ABRASIVA FÓRMULA LIVRE DE PVC PRODUTO ATÓXICO IDEAL PARA APAGAR ESCRITAS A TINTA E GRAFITE EMBALAGEM COM 2 UNIDADES REVOGADO	UND	10			
122	LAPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR CX COM 12 CORES: POSSUEM CORPO TRIANGULAR EM MADEIRA, MINA GROSSA 5,8 MM QUE PARECE GIZ DE CERA, ESCRITA SUPER MACIA, ALÉM DE TEREM CORES INTENSAS.	CX	335			
123	LÁPIS DE COR TRIANGULAR 12 CORES ,CX COM 12 UNIDADES .: IDEAL PARA CRIANÇAS NO INICIO DE SUA FASE ESCOLAR.COM UM FORMATO TRIANGULAR,TOTAL MACIEZ E MAIOR ESPESSURA,PRPORCIONANDO MELHOR	CX	300			



	MANUSEIO ALÉM ,DE SER MAIS CONFORTÁVEL E RESISTENTE, FACILITANDO A COODENAÇÃO MOTORA NA HORA DE DESENHAR E PINTAR/COMPONENTES:MADEIRA,PIGMENTOS,AGLUTINANTES,CARGA INERTE E CERAS EMABALAGEM:NÚMERO DE LAPIS 12 PESO:104 G /PESO MASTER:12,4KG,FORMATO TRIANGULAR .					
124	LAPIS PRETO,GRADUAÇÃO Nº2,GRAFITE PARA USO ESCOLAR	UND	1.100			
125	LÁPIS PRETO JUMBO FORMATO TRIANGULAR CORPO PLÁSTICO ESCOLAR: LÁPIS PRETO JUMBO FORMATO TRIANGULAR CORPO PLÁSTICO PERFEITO PARA MÃOZINHAS PEQUENAS, O LÁPIS PRETO BIG LEO & LEO CONTA COM CORPO TRIANGULAR, PARA FACILITAR O MANUSEIO E O DESENVOLVIMENTO DA ESCRITA. - NÃO ÁTOXICO - PONTA RESISTENTE - LÁPIS COM FORMATO TRIANGULAR - N 2/HB	UND	200			
126	LASTEX ROLO COM 500M X 0,8MM	UND	20			
127	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS: DIMENSÕES 210 X 300MM	UND	10			
128	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS:	UND	100			
129	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS: DIMENSÕES 210 X 300MM	UND	1.005			
130	LIVRO DE ATA RESULTADO FINAL DE APROVEITAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: DIMENSÕES 210 X 300MM	UND	2			
131	LIVRO DE PONTO 1ª A 4ª (ENSINO FUNDAMENTAL): DIMENSÕES 210 X 300MM	UND	10			
132	LIVRO DE PONTO QUATRO ASSINATURAS C/100 FLS: ENUMERADAS,CAPA DURA	UND	520			
133	LIVRO DE REGISTRO DE MATRICULA ESCOLAR 100 FOLHAS: FORMATO: VERTICAL 22, X 32 CM - FOLHAS: NUMERADAS DE 01 A 100 - PAPEL: BRANCO 63 G - IMPRESSÃO: OFFSET - CAPA: PRETA CARTONADA 240 G	UND	4			
134	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 100 PAG,FORMATO 160 X 220 MM, CAPA PAPELÃO 0,705 GRS COR PRETA	UND	25			



135	MALETA NOVA ONDA OFICIO 380X280X45 MM AZUL PT	UND	100			
136	MARCADORES DE PAGINAS AUTOADESIVAS 44X12MM 125 FLAGS STAPLES:	UND	20			
137	MARCADOR P/ TECIDO, NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS	UND	10			
138	MARCA TEXTO TINTA FLUIRESCENTE PARA SUBLINHAR E DESTACAR TEXTO COR AMARELA E ROSA	UND	910			
139	MASSA DE MODELAR , Á BASE DE ÁGUA,CORES VARIADAS CX COM 12 UNID	CX	550			
140	OLHO MÓVEL ARTESANAL 06MM PRETO, PCT COM 1000 UNID . COMPOSIÇÃO 100% PLÁSTICO	PCT	2			
141	OLHO MÓVEL ARTESANAL 25MM PRETO ,PCT COM 1000 .COMPOSIÇÃO 100% PLÁSTICO	PCT	2			
142	ORGANIZADOR DE MESA PORTA LAPIS,CLIPS E LEMBRETES EM POLIETIRENO:	UND	100			
143	PALITO DE CHURRASCO DE BAMBU LISO PACT COM 100 UNID	PCT	70			
152	PALITO DE PICOLE DE MADEIRA COM PONTA REDONDA UTILIZADOS PARA PICOLES,SORVETES E ARTESANATOS KIT COM 1000 PALITOS COM MEDIDAS APROXIMADAS 12 CM DE COMPRIMENTO E 1 CM DE LARGURA REVOGADO	UND	4			
144	PAPEL A3 (297 X 420MM) PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	20			
145	PAPEL A4 (210 X 297MM) PACOTE 500 FOLHAS: CATEGORIA: FOLHA SULFITE COMPOSIÇÃO/MATERIAL FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO GRAMATURA 75 G/M2 FORMATO DA FOLHA A4 (210 X 297MM) COR BRANCO	PCT	8.150			
146	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE TIPO CONTACT ROLO COM 25M X 0,45 M	ROLO	60			
147	PAPEL CAMURÇA 60X40 CORES VARIADAS:	UND	50			
148	PAPEL CARTÃO DUPLEX FOSCO PESO 280 G.MED 50 X 70 CM CORES VARIADAS	UND	400			
149	PAPEL COLOR SETE 50X 60 MM CORES VARIADAS	UND	400			
150	PAPEL COUCHÊ SEM BRILHO A4 210X297 MM GRAMATURA 180G,CORES VARIADAS	UND	50			
151	PAPEL CREPON, TAM 48 CM X 2,00 MT CORES VARIADAS	UND	700			
152	PAPEL FANTASIA 50X 60 PCT COM 100	PCT	110			



	UNID.: CORES:AMARELO,VERMELHO,VERDE CLARO,VERDE ESCURO,MARROM,PRETO,BRANCO,LARAN JA,ROSA CLARO,ROSA ESCURO,AZUL CLARO,AZUL ESCURO,LILÁS E VINHO.					
153	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180GR ECO GLOS SECAGEM INSTANTANEA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	350			
154	PAPEL LAMINADO TAM 49X59CM GRAMATURA 60G CORES VARIADAS	UND	50			
155	PAPEL PARA PRESENTE MOTIVO ANJINHOS/BICHINHOS ROLO COM 60CM DE LARGURA COM 6KG:	UND	24			
165	PAPEL SULFITE 75GR TAMANHO A3 129X420MM: REVOGADO	UND	200			
166	PAPEL SULFITE CHAMEQUINHO A4 75 G PT 100 FL CORES VARIADAS: REVOGADO	UND	500			
156	PAPEL VERGE A4210X297MM 50 FLS CORES VARIADAS	PCT	400			
157	PASTA CATALAGO 24 X 333 MM COM 100 PLASTICOS REFORÇADO COR PRETA	UND	200			
158	PASTA CATÁLOGO 243 X 333 MM COM 50 PLASTICOS REFOÇADA NA COR PRETA	UND	1.100			
159	PASTA CLASSIFICADORA ARQUIVO ASPIRAL DUPLA: CARACTERISTICAS: PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA, GRAMATURA 480G/M ² , LOMBO REGULÁVEL, GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO. COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M ²). DIMENSÕES DO GRAMPO: 300 X 9,0 X 112 MM, 3 GRS. DIMENSÕES: 345 X 250 MM PESO: 0.09 KG. IDEAL PARA CLASSIFICAR DOCUMENTOS CONTENDO 10 UNIDADES, ESPESSURA : 0,52, PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75G/M.	UND	3.200			
160	PASTA COM GRAMPO TRILHO PAPELÃO PLASTIFICADO PACOTE COM 20 UNID: IDEAL PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS E TRABALHOS ESCOLARES NA COR AZUL MATERIAL RESISTENTE E 100 % RECICLÁVEL FORMATO ABERTA: 465 MM X 325 MM FORMATO FECHADO; 325 MM X 230 MM	PCT	100			
161	PASTA COM PRESILHA PLASTICA TIPO ROMEU E JULIETA 100% PLASTICA PP ESPESSURA 0,35MM TEXTURA SUPERLINE:	UND	100			
162	PASTA DE ALUNO (INDIVIDUAL) TAMANHO FECHADO (L X A): 25CM X 22CM CARTOLINA 240G/M ² NA COR VERDE	UND	500			
163	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO NA COR AZUL: ALTURA: 3,5	UND	1.500			



	LARGURA: 24 COMPRIMENTO: 35 PESO: 0.5740					
164	PASTA NOVA ONDA OFICIO 340 X 245 X 55 MM AZUL	UND	100			
165	PASTA PLASTICA PARA PROTEÇÃO FR DIÁRIO CICLO ESCOLAR 32 CM X 22 CM TRANSPARENTE	UND	200			
166	PASTA REGISTRADORA A/Z COM DOBRA INFERIOR REFORÇADA OFICIO LOMBO ESTREITO 35X28X5CM:	UND	120			
167	PASTA SUSPensa EM CARTÃO 240G/M2 MEMORIZADA PLASTIFICADA PINTADA CASTANHA HASTE PLASTICA	UND	20			
168	PEN DRIVE 16 GB	UND	50			
169	PERFURADOR DECORATIVO PARA EVA: MOTIVOS BORBOLETA-TAMANHO 16MM:	UND	4			
170	PERFURADOR DECORATIVO PARA EVA:MOTIVOS BORBOLETA-TAMANHO 45MM:	UND	4			
171	PERFURADOR DECORATIVO PARA EVA:MOTIVOS CIRCULO-TAMANHO 16MM:	UND	4			
172	PERFURADOR DECORATIVO PARA EVA:MOTIVOS CIRCULO-TAMANHO 45MM:	UND	4			
173	PERFURADOR DECORATIVO PARA EVA:MOTIVOS CORAÇÃO-TAMANHO 16MM:	UND	4			
174	PERFURADOR DECORATIVO PARA EVA:MOTIVOS CORAÇÃO-TAMANHO 45MM:	UND	4			
175	PERFURADOR DECORATIVO PARA EVA:MOTIVOS COROA-TAMANHO 45MM	UND	4			
176	PERFURADOR DECORATIVO PARA EVA:MOTIVOS FLOR COM 6 PETALAS - TAMANHO 25MM:	UND	4			
177	PERFURADOR DECORATIVO PARA EVA:MOTIVOS FLOR COM 6 PETALAS - TAMANHO 45MM	UND	4			
178	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS DIAMETRO DE 6MM CAPACIDADE APROX.30 FOLHAS,ESCALA DE DEPOSITO:	UND	119			
179	PILHA TAMANHO PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL.	UND	5.200			
180	PILHA TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO A A A , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL.	UND	5.500			
181	PILHA TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO A A , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL.	UND	5.200			
182	PINCEL BROXA REDONDA COM CERDA GRIS ,UMA MISTURA DE CERDAS PRESTAS	UND	40			



	COM BRANCAS Nº0: CABO CURTO NATURAL -CERDA GRIS FORMATO REDONDO -TÉCNICA MADEIRA -VIOLA DE ALUMINIO					
183	PINCEL BROXA REDONDA COM CERDA GRIS ,UMA MISTURA DE CERDAS PRESTAS COM BRANCAS Nº6: CABO CURTO NATURAL -CERDA GRIS FORMATO REDONDO -TÉCNICA MADEIRA -VIOLA DE ALUMÍNIO	UND	40			
184	PINCEL CABO DE MADEIRA PARA TECIDO Nº114	UND	200			
185	PINCEL CABO DE MADEIRA PARA TECIDO Nº16	UND	200			
186	PINCEL CABO DE MADEIRA PARA TECIDO Nº8	UND	200			
187	PINCEL COM CERDAS Nº10 CHATO:	UND	250			
188	PINCEL COM CERDAS Nº12 CHATO:	UND	150			
189	PINCEL COM CERDAS Nº24 CHATO:	UND	150			
190	PINCEL PARA PINTURA Nº 08 CABO AMARELO CHATO:	UND	150			
191	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL/VERMELHA/PRETA/VERDE:	UND	200			
203	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES REVOGADO	UND	20			
192	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COR PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20			
193	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COR VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20			
194	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL APL 40 ALTA QUALIDADE APLICADOR PROFISSIONAL -ESPESSURA BASTÃO 11,5 MM: GATILHA QUE PERMITE FLUXO CONTINUO DE COLA POTÊNCIA :22 W PRODUTO CERTIFICADO INMETRO RESISTENTE VOLTAGEM 100/ 240 V BIVOLT	UND	10			
195	PISTOLA PARA COLA SILICONE GRANDE (REFORÇADA): MODELO:HM 40.BASTÃO DE COLA:BASTÃO DE COLA DE 11 - 12MM ,POTÊNCIA:40W ,VOLTAGEM:BIVOLT ,CONCERTO / TROCA:CONCERTO ,GARANTIA:03 MESES. CÓDIGO DE BARRAS: INFORMAÇÃO ADICIONAL: SUPORTE DE APOIO RETRÁTIL; RESISTÊNCIA DE PTC.	UND	50			
196	PISTOLA PARA COLA SILICONE PEQUENA (REFORÇADA): MODELO:HM60 BASTÃO DE COLA:BASTÃO DE COLA DE 11 - 12MM ,POTÊNCIA:10W ,VOLTAGEM:BIVOLT ,CONCERTO / TROCA:CONCERTO . GARANTIA:03 MESES CÓDIGO DE BARRAS:	UND	60			



	INFORMAÇÃO ADICIONAL: SUPORTE DE APOIO RETRÁTIL; RESISTÊNCIA DE PTC.					
197	POMPOM COLORIDO 15 MM PACOTE COM 90 UNID AMARELO	PCT	16			
198	POMPOM COLORIDO 15 MM PACOTE COM 90 UNID AZUL	PCT	16			
199	POMPOM COLORIDO 15 MM PACOTE COM 90 UNID ROSA	PCT	16			
200	POMPOM COLORIDO 15 MM PACOTE COM 90 UNID VERDE	PCT	16			
201	POMPOM COLORIDO 15 MM PACOTE COM 90 UNID VERMELHO	PCT	16			
202	PRANCHETA TRANSPARENTE EM ACRILICO ,TAM 34X13,5CM COM PRENDEDOR METALICO:	UND	230			
203	PREGADOR DE ROUPA PLÁSTICO COLORIDO. CORES VIVAS , ALEGRES. COM 2,5CM DE COMPRIMENTO PCT COM 40 UNID.	PCT	20			
204	PURPURINA: VERMELHA, PRATA ,VERDE,AMARELA,AZUL CLARO	KG	10			
205	QUADRO BRANCO ,FORMICA BRANCA BRILHANTE MOLDURA DE ALUMINIO MEDINDO 1,00X1,20CM FIXAÇÃO PAREDE:	UND	15			
206	QUADRO BRANCO PAUTADO LAMINADO, 120CM X 200CM, REVESTIDO EM VIDRO, GARANTIA VITALÍCIA NA SUPERFICIE PARA ESCRITA, CAIXILHO E CALHA PORTA MARCADOR EM ALUMÍNIO, CANTOS E PROTEÇÕES DA CALHA EM PVC.	UND	5			
207	REGUA TRANSPARENTE 30 CM	UND	350			
208	RELOGIO DE PAREDE ANALOGICO COM BASE DE PLASTICO INJETADO VISOR DE ACRILICO:	UND	60			
209	TECIDO TNT-1,40MTX100MT COR :AMARELO:	RL	12			
210	TECIDO TNT 1,40 MTX100MT COR AZUL CLARO	RL	12			
211	TECIDO TNT 1,40 MTX100MT COR AZUL ESCURO	RL	12			
212	TECIDO TNT 1,40 MTX100MT COR BRANCA	RL	11			
213	TECIDO TNT 1,40 MTX100MT COR LARANJA	RL	11			
214	TECIDO TNT 1,40 MTX100MT COR LILAS	RL	11			
215	TECIDO TNT 1,40 MTX100MT COR ROSA	RL	10			
216	TECIDO TNT-1,40MTX100MT COR :VERDE CLARO:	RL	12			
217	TECIDO TNT-1,40MTX100MT COR :VERDE ESCURO	RL	12			
218	TECIDO TNT-1,40MTX100MT COR :VERMELHO	RL	10			
219	TELA DE PINTURA 20CM X 30CM	UND	200			
220	TELA DE PINTURA 40CM X 52CM	UND	200			
221	TESOURA ALFAIATE 23 CM	UND	50			



222	TESOURA DECORATIVA ESCALOPE LÂMINA EM AÇO INOX ,23 CM	UND	10			
223	TESOURA DE COSTURA,AÇO INOXIDAVÉL ,RESINA TERMOPLÁSTICA 23 CM	UND	130			
224	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA CABO PLÁSTICO FORMATO ANATÔMICO LÂMINADO DE METAL 13 CM: ANATÔMICO LÂMINA DE METAL 13 CM.	UND	1.150			
225	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D 35 ML BRANCA	UND	50			
226	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D 35 ML PRETO	UND	100			
227	TINTA GUACHE 15 ML	PT	1.065			
228	TINTA GUACHE, CONTENDO 250 ML CORES VARIADAS, NÃO TÓXICO LAVÁVEL: COMPOSIÇÃO POLIMERO VINIFICO MINERAL TENSO ATIVOS CONSERVANTES E PIGMENTOS CORES VARIADAS	PT	420			
229	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA TAMANHO 40ML	UND	20			
230	TINTA PARA ESPONJA DE CARIMBO NA COR AZUL 40ML	UND	144			
231	TINTA PARA ESPONJA DE CARIMBO NA COR VERMELHA 40ML	UND	124			
232	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 250ML AZUL + BICO	UND	10			
233	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 250ML PRETO+ BICO	UND	10			
234	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 250ML VERMELHO + BICO	UND	10			
235	TINTA PARA TECIDO LIQUIDA CORES VARIADAS 37 ML	PT	350			
236	TINTA PVA ARTESANATO PARA MADEIRA 37ML CORES VARIADAS	UND	20			
237	TINTAS PARA PINTURAS FACIAIS EM CRIANÇAS,NÃO TÓXICO LAVÁVEL COMPOSIÇÃO POLIMERO VINIFICO: CARGA MINERAL TENSO ATIVOS CONSERVANTES E PIGMENTOS CORES VARIADAS 15 ML	UND	60			
250	TINTA SPRAY TUBO MED 240GR X 350 ML C/ 06 UNID. COR: OURO: PARA TECIDO REVOGADO	UND	74			
251	TINTA SPRAY TUBO MED 240GR X 350 ML C/ 06 UNID. COR: PRATA: PARA TECIDO REVOGADO	UND	54			
238	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA /CREME,NÃO GLICERINADO,LIGEIRAMENTE PERFUMADO,NÃO FACILITA A PROPAGAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS,EM FRASCO COM 20 G.	UND	90			
239	VELCRO ADESIVO DUPLA FACE 3 METROS BRANCO	UND	20			



OBSERVAÇÕES:

- a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.
- b) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso):
R\$ _____ (_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Setor de Compras.

DECLARO:

1 Que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

..... (Local) , de de (Data).

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante
RG:
CPF:



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONFORME INCISO XXXIII, ART. 7º CF

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

..... (Local) , de de (Data).

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante

RG:

CPF:

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**

ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023**

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **LAURO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 591.095.306-06, portador da Carteira de Identidade RG nº M-5.500.166 – SSP/MG, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, Decreto Municipal nº 93/2022, de 8 de novembro de 2022 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo Licitatório nº ____/____ RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, estabelecido na rua _____, nº ____ no bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____, Estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, conforme Anexo I a este instrumento.

1 DO OBJETO:

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes nesta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

2 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.



III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

4 DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 8/2023.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 8/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 8/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante no Anexo I – Termo de Referência, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

6 DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, em até 15 (quinze) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I – Termo de referência;

III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



V - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

7 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 3 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia



que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

VIII - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

8 DAS PENALIDADES

8.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1 Advertência;

8.1.2 Multa de:

8.1.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Presidente Kubitschek, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis



a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

9 DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Eletrônico nº 8/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das



publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 8/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2 Fica eleito o foro da Comarca de Diamantina/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Presidente Kubitschek/MG, de de

LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CNPJ: 17.754.175/0001-22
ÓRGÃO GERENCIADOR

Representante Legal
BENEFICIÁRIA
CNPJ:



ANEXO I A MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE / VALOR						
				ÓRGÃO GERENCIADOR			TOTAL A SER REGISTRADA E LIMITE POR ADESÃO		LIMITE DECORRENTE DE ADESÕES	
				QTDE	UNT (R\$)	TOTAL (R\$)	QTDE	TOTAL (R\$)	QTDE	TOTAL (R\$)
1	AGENDA DIÁRIA ANUAL CAPA PP MIOLO DIÁRIO COM RÉGUA 20 X 14 CM.: BROCHURA COSTURADO		UND	40			40		120	
2	ALFINETE CABEÇA DE AÇO NIQUEL/CAIXA COM 50 GRAMAS/TAM.26 MM X 0,80 MM: COM 440 UNIDADES.		CX	30			30		90	
3	ALFINETE PARA MAPAS COM CABEÇA PLÁSTICA REDONDA EMBALAGEM COM 50 UNID CORES SORTIDAS: 6MM, CORPO EM AÇO		CX	80			80		240	
4	ALGODÃO FARMACÊUTICO 200 G: BOLA		PCT	260			260		780	
5	APAGADOR DE MADEIRA COM ESTOJO,MEDIDAS 4,5 X 8X 17,5 CM.FELTRO MACIO NÃO AGRIDE A TELA DO QUADRO		UND	20			20		60	
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: MEDINDO 15X5CM		UND	5			5		15	
7	APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS,1 FURO,TIPO ESCOLAR,COM DEPÓSITO REMOVIVÉL		UND	300			300		900	
8	ARGOLA COM CORRENTE PARA CHAVEIRO 20MM NÍQUEL.		UND	1.000			1.000		3.000	



9	BALÃO BEXIGA METALIZADA Nº9 PRODUTO COM LATEX NATURAL TAMANHO APROXIMADO 22 CM DE DIÂMETRO.PACOTE COM 25 UNID NAS CORES PRATA E DOURADO,		PCT	50			50		150	
10	BALÃO BEXIGA TRANSPARENTE TAMANHO 10",28 CM ,COM 10 UNID		PCT	40			40		120	
11	BALÃO DE LÁTEX SORTIDO, 9 POLEGAS, 23 CENTÍMETROS, PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	800			800		2.400	
12	BALÃO LÁTEX,Nº12 CORAÇÃO LISO VERMELHO COM 25 UNID .EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE		UND	10			10		30	
13	BARBANTE 200 METROS: BARBANTE 6 FIOS, CRU .		UND	50			50		150	
14	BARBANTE ESCOLAR 4X4 CORES SORTIDAS: 4X4, PESO 100 GRAMAS, METRAGEM 152 METROS, PCT COM 6 UNIDADES REVOGADO		UND	200			200		600	
14	BARBANTE ESCOLAR 4X6 CRU: ESPESSURA: 4X6, PESO: 100 GRAMAS, METRAGEM 101 METROS		UND	280			280		840	
15	BASTÃO DE COLA SILICONE FINA		UND	870			870		2.610	
16	BASTÃO DE COLA SILICONE GROSSA		UND	600			600		1.800	
17	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REFIL,SISTEMA PUXA FACIL,MEDIDAS MINIMAS 76X76 MM,CONTENDO 1 BLOCO COM 80 FOLHAS		UND	400			400		1.200	



18	BLOCO DE RECADOS AUTO- ADESIVOS REMOVIVEIS, MEDIDAS MINIMAS 38 X 50MM,CONTENDO 4 BLOCOS,MINIMO 100 FOLHAS EM CADA BLOCO.		UND	425			425		1.275	
19	BOLA DE ISOPOR 45 MM		UND	200			200		600	
20	BOLA DE ISOPOR 75 MM		UND	100			100		300	
22	BOLA DE ISOPOR DE 3CM (30 MM): PACOTE COM 100 UNIDS REVOGADO		UND	100			100		300	
21	BORRACHA BRANCA Nº20 MACIA		UND	3.500			3.500		10.500	
22	BOTÃO 4 FUROS BRILHANTE 10 MM PACT COM 144 UNID		PCT	4			4		12	
23	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA : COM PAUTA, COM MARGEM, FOLHA BRANCA, 48 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 140MM X 200MM		UND	700			700		2.100	
24	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA GRANDE SEM PAUTA,COM MARGEM,FOLHA BRANCA ,96 FLS,PAPEL OFF SET,FORMATO 200 X 275 MM		UND	300			300		900	
27	CADERNO BROCHURÃO PAUTADO CAPA FIRME ,COM MARGEM,FOLHA BRANCA ,96 FLS,PAPEL OFF SET,FORMATO 200 X 275 MM REVOGADO		UND	1.300			1.300		3.900	
25	CADERNO PEQUENO: CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 MODELO LIFT - CREDEAL TAMANHO PEQUENO 1/4 - 96 FOLHAS - CAPA DURA		UND	150			150		450	



26	CAIXA ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA (COR AZUL,CINZA)		UND	1.250			1.250		3.750	
27	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MOVEL EM ACRILICO.COR CRISTAL OU FUMÊ .TAMANHO 110X270X375		UND	10			10		30	
28	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 20 LITROS COM TAMPA ALTURA 27 CM /41 CM COMPRIMENTO /LARGURA 28 CM TRANSPARENTE		UND	40			40		120	
29	CALCULADORA DE MESA COM VISOR:LCD 12 DIGITOS.FUNÇÕES:PORCENTAGEMINVERSAÃO DE SINAIS,MEMÓRIA.		UND	50			50		150	
30	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA, ESCRITA MACIA COR PRETA: . CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, DIAMETRO 2X5MM , ESFERA EM TUGSTENIO.		UND	3.280			3.280		9.840	
31	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA, ESCRITA MACIA NA COR AZUL: CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, DIAMETRO 2X5MM ESFERA EM TUGSTENIO.		UND	3.900			3.900		11.700	



32	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA, ESCRITA MACIA NA COR VEMELHA: CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, DIAMETRO 2X5MM ESFERA EM TUGSTENIO.		UND	2.250			2.250		6.750	
33	CANETA HIDROCOR 12 CORES,PONTA POROSA,COMPOSIÇÃO:PONTAS NYLON,RESINA PLÁSTICAS ,TINTA A BASEDE CORANTES ORGANICOS		UND	175			175		525	
34	CANETA PARA CD /DVD PONTA 0.7 MM NAS CORES PRETO E AZUL.		UND	200			200		600	
35	CANETA PARA RETROPROJETOR,PONTA MÉDIA 1,0 MM NAS CORES VERMELHA,PRETA E AZUL		UND	600			600		1.800	
36	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD PONTA 2.0MM NAS CORES PRETO E AZUL		UND	240			240		720	
37	CANUDO PLÁSTICO (GROSSO) 10MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		UND	20			20		60	
41	CARTELA ADESIVA DE OLHOS QUE SE MOVEM BONECO 06MM OVAL REVOGADO		PCT	20			20		60	
42	CARTELA ADESIVA DE OLHOS QUE SE MOVEM BONECO 15MM OVAL REVOGADO		CTL	20			20		60	
38	CARTELA MEIA PEROLA PARA ARTESANATO ADESIVAS : DECORAÇÃO NA COR DOURADO/PRATA 6MM CONTENDO 84 PEÇAS POR CARTELA		PCT	10			10		30	



39	CARTELA MEIA PEROLA PARA ARTESANATO ADESIVAS : DECORAÇÃO NA COR DOURADA/PRATA 10MM CONTENDO 84 PEÇAS POR CARTELA		PCT	10			10		30	
40	CARTELA MEIA PEROLA PARA ARTESANATO ADESIVAS : DECORAÇÃO NA COR DOURADO/PRATA 8MM CONTENDO 84 PEÇAS POR CARTELA		PCT	10			10		30	
41	CARTOLINA 150 GRS MEDINDO 50X66 CORES VARIADAS		UND	650			650		1.950	
42	CARTOLINA LAMINADA CORES VARIADAS		UND	210			210		630	
43	CLIQUE NIQUELADO N10: FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 120 UNID.		CX	100			100		300	
44	CLIQUE NIQUELADO Nº 01: FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM ,CAIXA COM 100 UNID.		CX	110			110		330	
45	CLIQUE NIQUELADO Nº 3: FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM,CAIXA COM 100 UNID.		CX	150			150		450	
46	CLIQUE NIQUELADO Nº 6: FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM 212 UNID.		CX	150			150		450	
47	CLIQUE NIQUELADO Nº8: FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM ,CAIXA COM 180 UNID.		CX	125			125		375	



48	CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 4/0.: MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		CX	20			20		60	
49	COLA BRANCA EM BASTÃO 20G: BASE DE AGUA COM GLICERINA,LAVAVEL NÃO TOXICO		UND	800			800		2.400	
50	COLA BRANCA LIQUIDA 1000G EM PVA,LAVAVEL A BASE DE AGUA NÃO TOXICO		UND	10			10		30	
51	COLA BRANCA LIQUIDA 500 GR ,EM PVA LAVAVEL A BASE DE AGUA NÃO TOXICO EMBALAGEM PLASTICA COM BICO DOSADOR		UND	2.200			2.200		6.600	
52	COLA BRANCA LIQUIDA 90GR EM PVA LAVAVEL A BASE DE AGUA NÃO TOXICO:		UND	1.300			1.300		3.900	
53	COLA INSTANTANEA 200 20G		UND	450			450		1.350	
54	COLA PARA ISOPOR /EVA 90G		UND	250			250		750	
55	COMPASSO ESCOLAR METALICO 400: COM LAPISEIRA GRAFITE 0,5MM		UND	50			50		150	
56	CORRETIVO LIQUIDO PINCEL 18ML A BASE DE AGUA ,DISPENSA DILUENTE ,NÃO RESSECA E NÃO INFLAMAVEL IDEAL PARA CORREÇÃO DE ESFEROGRAFICA		UND	180			180		540	



57	CORTADOR DE ISOPOR FACA QUENTE 2 PCES 10CM CANETA CORTA ESPUMA KT PLACA CERA MAQUINA DE CORTE		UND	2			2		6	
58	DIARIOS DE CICLO ENSINO FUNDAMENTAL MODELO 063		UND	50			50		150	
59	DUREX COLORIDO AMARELO 12MM X 10M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		PCT	30			30		90	
60	DUREX COLORIDO BRANCO 12MM X 10M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		PCT	30			30		90	
61	DUREX COLORIDO LARANJA 12MM X 10M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		PCT	30			30		90	
62	DUREX COLORIDO PRETO 12MM X 10M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		PCT	30			30		90	
63	DUREX COLORIDO VERDE 12MM X 10M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		PCT	30			30		90	
64	DUREX COLORIDO VERMELHO 12MM X 10M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		PCT	30			30		90	
65	DUREX TRANSPARENTE 12MM X 50M: TRANSPARENTE.		UND	1.260			1.260		3.780	
66	ELASTICO DE TAMANHO PADRÃO Nº18 COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, LARGURA: FINO; COR: AMARELO; ESPECIFICAÇÃO (LARGURA/ESPESSURA/DIÂMETRO): 1,8 MM X 2 MM X 5 CM; CONTÉM: 120 UNIDADES; PESO: 100 GRAMAS.		UND	26			26		78	
67	ENVELOPE OFICIO TAMANHO 11/22 COR BRANCA		UND	3.150			3.150		9.450	
68	ENVELOPE OFICO TAMANHO 24 /35 BRANCO		UND	1.200			1.200		3.600	
69	ENVELOPE PARA CONVITE TAMANHO 16 X 22CM NAS CORES AZUL CLARO,VERMELHO,AMARELO E VERDE		UND	1.450			1.450		4.350	



70	ENVELOPE SACO 33X24		UND	6.200			6.200		18.600	
71	ESPONJA CARIMBO		UND	50			50		150	
72	ESTILETE 25MM GRANDE C/TRAVA CABO EMBORRACHADO PROFISSIONAL		UND	220			220		660	
73	E.V.A CORES VARIADAS TAMANHO 40CM X 48CM		UND	700			700		2.100	
74	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX PARA GRAMPO 16/0 E 26/8:		UND	90			90		270	
75	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18 MM X 30 M: COR BRANCA		UND	380			380		1.140	
76	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 12MM X 5M ,3M		UND	120			120		360	
77	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M		UND	120			120		360	
78	FITA CORRETIVA ,CINTA CORRECTORA 12MX4,2:		UND	50			50		150	
79	FITA CREPE 19MM X 50M		UND	1.080			1.080		3.240	
80	FITA CREPE,25X50 CM		UND	70			70		210	
81	FITA DE CETIM -50 METROS- AMARELA Nº5		UND	20			20		60	
82	FITA DE CETIM -50 METROS- AZUL Nº5		UND	60			60		180	
83	FITA DE CETIM -50 METROS- BRANCO Nº5		UND	20			20		60	
84	FITA DE CETIM -50 METROS- VERDE Nº5		UND	20			20		60	
85	FITA DE CETIM -50 METROS-VERMELHO Nº5		UND	60			60		180	



86	FITILHO 50 MT,1 MM NAS CORES PRATA,DOURADO,VERMELHO E VERDE		UND	170			170		510	
87	FOLHA DE EVA 40CM X 48CM COR AMARELO:		UND	300			300		900	
88	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR AZUL CELESTE:		UND	300			300		900	
89	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR AZUL CLARO:		UND	300			300		900	
90	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR AZUL ROYAL:		UND	300			300		900	
91	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR AZUL TURQUESA:		UND	300			300		900	
92	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR BEJE		UND	300			300		900	
93	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR BRANCA:		UND	300			300		900	
94	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR GLITER		UND	300			300		900	
95	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR LARANJA:		UND	300			300		900	
96	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR LILAS:		UND	300			300		900	
97	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR MARROM:		UND	300			300		900	
98	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR PINK:		UND	300			300		900	
99	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR PRETO:		UND	300			300		900	
100	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR VERDE BANDEIRA:		UND	300			300		900	
101	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR VERDE CLARO:		UND	300			300		900	



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHEK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação



102	FOLHA DE EVA 40CMX48CM COR VERMELHO:		UND	300			300		900	
103	FOLHA DE EVA COM GLITER, CORES VARIADAS, PCT COM 10 UNIDADES		PCT	650			650		1.950	
104	FOLHA DE ISOPOR 20MM 50CM X 100CM		UND	50			50		150	
105	FOLHA DE ISOPOR 30MM 50CM X 100CM		UND	50			50		150	
106	FOLHA DE ISOPOR FINA 50MM 50CM X 100CM		UND	100			100		300	
107	FOLHA DE ISOPOR FINA 5MM 50CM X 100CM		UND	50			50		150	
108	GIZÃO DE CERA (BIG GIZ),MATERIAL PLÁSTICO COM CORANTE ATOXICO CX COM 12 TAMANHO 14 X 14 X 1 CM; 130 G		CX	300			300		900	
114	GIZ BRANCO CX COM 50 UNDS: DIMENSÕES DO GIZ: 81MMX10MM REVOGADO		CX	10			10		30	
115	GIZ COLORIDO CX COM 50 UNDS: DIMENSÕES DO GIZ: 81MMX10MM REVOGADO		CX	10			10		30	
109	GRAFITE 0.5MM 2B		UND	50			50		150	
110	GRAMPEADOR 106.DESCRICÃO APLICAÇÕES ,TAPEÇARIA,FIXAÇÃO FORROS,TELAS.: FIXAÇÃO DE CARTAZES (ESCOLARES).EMBALAGEM,DECORAÇÃO (FESTA INFANTIL ENTRE OUTROS) UTILIZA GRAMPOS 106/4,106/6		UND	5			5		15	
111	GRAMPEADOR REFORÇADO MÉDIO PARA 30 FOLHAS 26/6 - MAPED		UND	220			220		660	

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35 – Centro – CEP: 39.135-000
Contatos: (38) 35451122 / licitacao@pk.mg.gov.br



112	GRAMPEADOR REFORÇADO PARA 100 FOLHAS: GRAMPO 23X8		UND	58			58		174	
113	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ARAME GALVONIZADO. TAM 23/13 CX COM 5000 GRAMOS		CX	70			70		210	
114	GRAMPO PRENDEDOR PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS.: , PCT COM 50 UNDS, 0299.E, COD. REF.30788. COMPRIMENTO TOTAL 30CM0. INJETADO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. CAPACIDADE P/ ARMAZENAR 300 FOLHAS 9 REF. PAPEL SULFITE 75G). DIMENSÕES 197X7X58MM		PCT	4			4		12	
115	GRAMPOS:106/4 GALVONIZADO COM CX C/4000 PARA GRAMPEADOR 106 USADO PARA (TAPEÇARIA, FIXAÇÃO DE FORRO, CARTAZES) ENTRE OUTROS		CX	8			8		24	
116	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 CX 5000 UNID		CX	155			155		465	
117	IMÃ REDONDO PRETO PCT COM 100 UNID 8 MM		PCT	6			6		18	
118	LAÇO DE POLIÉSTER 050 PACT COM 100 UNID AMARELO		PCT	6			6		18	
119	LAÇO DE POLIÉSTER 050 PACT COM 100 UNID AZUL		PCT	6			6		18	
120	LAÇO DE POLIÉSTER 050 PACT COM 100 UNID ROSA		PCT	6			6		18	
121	LAÇO DE POLIÉSTER 050 PACT COM 100 UNID VERMELHO		PCT	6			6		18	



129	LAPIS BORRACHA: ESPECIFICAÇÕES BORRACHA _____ ABRASIVA FÓRMULA _____ LIVRE _____ DE _____ PVC PRODUTO _____ ATÓXICO IDEAL PARA APAGAR ESCRITAS A TINTA E _____ GRAFITE EMBALAGEM COM 2 UNIDADES REVOGADO		UND	10			10		30	
122	LAPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR CX COM 12 CORES: POSSUEM CORPO TRIANGULAR EM MADEIRA, MINA GROSSA 5,8 MM QUE PARECE GIZ DE CERA, ESCRITA SUPER MACIA, ALÉM DE TEREM CORES INTENSAS.		CX	335			335		1.005	
123	LÁPIS DE COR TRIANGULAR 12 CORES ,CX COM 12 UNIDADES .: IDEAL PARA CRIANÇAS NO INICIO DE SUA FASE ESCOLAR.COM UM FORMATO TRIANGULAR,TOTAL MACIEZ E MAIOR ESPESSURA,PRPORCIONANDO MELHOR MANUSEIO ALÉM ,DE SER MAIS CONFORTÁVEL E RESISTENTE, FACILITANDO A COODENAÇÃO MOTORA NA HORA DE DESENHAR E PINTAR/COMPONENTES:MADEIRA,PIGM ENTOS,AGLUTINANTES,CARGA INERTE E CERAS EMABALAGEM:NÚMERO DE LAPIS 12 PESO:104 G /PESO MASTER:12,4KG,FORMATO TRIANGULAR .		CX	300			300		900	



124	LAPIS PRETO,GRADUAÇÃO Nº2,GRAFITE PARA USO ESCOLAR		UND	1.100			1.100		3.300	
125	LÁPIS PRETO JUMBO FORMATO TRIANGULAR CORPO PLÁSTICO ESCOLAR: LÁPIS PRETO JUMBO FORMATO TRIANGULAR CORPO PLÁSTICO PERFEITO PARA MÃOZINHAS PEQUENAS, O LÁPIS PRETO BIG LEO & LEO CONTA COM CORPO TRIANGULAR, PARA FACILITAR O MANUSEIO E O DESENVOLVIMENTO DA ESCRITA. - NÃO ÁTOXICO - PONTA RESISTENTE - LÁPIS COM FORMATO TRIANGULAR - N 2/HB		UND	200			200		600	
126	LASTEX ROLO COM 500M X 0,8MM		UND	20			20		60	
127	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS: DIMENSÕES 210 X 300MM		UND	10			10		30	
128	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS:		UND	100			100		300	
129	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS: DIMENSÕES 210 X 300MM		UND	1.005			1.005		3.015	
130	LIVRO DE ATA RESULTADO FINAL DE APROVEITAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL I: DIMENSÕES 210 X 300MM		UND	2			2		6	



131	LIVRO DE PONTO 1º A 4º (ENSINO FUNDAMENTAL): 210 X 300MM DIMENSÕES		UND	10			10		30	
132	LIVRO DE PONTO QUATRO ASSINATURAS C/100 FLS: ENUMERADAS,CAPA DURA		UND	520			520		1.560	
133	LIVRO DE REGISTRO DE MATRICULA ESCOLAR 100 FOLHAS: FORMATO: VERTICAL 22, X 32 CM - FOLHAS: NUMERADAS DE 01 A 100 - PAPEL: BRANCO 63 G - IMPRESSÃO: OFFSET - CAPA: PRETA CARTONADA 240 G		UND	4			4		12	
134	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 100 PAG,FORMATO 160 X 220 MM, CAPA PAPELÃO 0,705 GRS COR PRETA		UND	25			25		75	
135	MALETA NOVA ONDA OFICIO 380X280X45 MM AZUL PT		UND	100			100		300	
136	MARCADORES DE PAGINAS AUTOADESIVAS 44X12MM 125 FLAGS STAPLES:		UND	20			20		60	
137	MARCADOR P/ TECIDO, NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS		UND	10			10		30	
138	MARCA TEXTO TINTA FLUORESCENTE PARA SUBLINHAR E DESTACAR TEXTO COR AMARELA E ROSA		UND	910			910		2.730	
139	MASSA DE MODELAR , Á BASE DE ÁGUA,CORES VARIADAS CX COM 12 UNID		CX	550			550		1.650	
140	OLHO MÓVEL ARTESANAL 06MM PRETO, PCT COM 1000 UNID . COMPOSIÇÃO 100% PLÁSTICO		PCT	2			2		6	



141	OLHO MÓVEL ARTESANAL 25MM PRETO ,PCT COM 1000 .COMPOSIÇÃO 100% PLÁSTICO		PCT	2			2		6	
142	ORGANIZADOR DE MESA PORTA LAPIS,CLIPS E LEMBRETES EM POLIETIRENO:		UND	100			100		300	
143	PALITO DE CHURRASCO DE BAMBU LISO PACT COM 100 UNID		PCT	70			70		210	
152	PALITO DE PICOLE DE MADEIRA COM PONTA REDONDA UTILIZADOS PARA PICOLES,SORVETES E ARTESANATOS KIT COM 1000 PALITOS COM MEDIDAS APROXIMADAS 12 CM DE COMPRIMENTO E 1 CM DE LARGURA REVOGADO		UND	4			4		12	
144	PAPEL A3 (297 X 420MM) PACOTE COM 500 FOLHAS		PCT	20			20		60	
145	PAPEL A4 (210 X 297MM) PACOTE 500 FOLHAS: CATEGORIA: FOLHA SULFITE COMPOSIÇÃO/MATERIAL FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO GRAMATURA 75 G/M2 FORMATO DA FOLHA A4 (210 X 297MM) COR BRANCO		PCT	8.150			8.150		24.450	
146	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE TIPO CONTACT ROLO COM 25M X 0,45 M		ROLO	60			60		180	
147	PAPEL CAMURÇA 60X40 CORES VARIADAS:		UND	50			50		150	



148	PAPEL CARTÃO DUPLEX FOSCO PESO 280 G.MED 50 X 70 CM CORES VARIADAS		UND	400			400		1.200	
149	PAPEL COLOR SETE 50X 60 MM CORES VARIADAS		UND	400			400		1.200	
150	PAPEL COUCHÊ SEM BRILHO A4 210X297 MM GRAMATURA 180G,CORES VARIADAS		UND	50			50		150	
151	PAPEL CREPON, TAM 48 CM X 2,00 MT CORES VARIADAS		UND	700			700		2.100	
152	PAPEL FANTASIA 50X 60 PCT COM 100 UNID.: CORES:AMARELO,VERMELHO,VERDE CLARO,VERDE ESCURO,MARROM,PRETO,BRANCO,LARANJA,ROSA CLARO,ROSA ESCURO,AZUL CLARO,AZUL ESCURO,LILÁS E VINHO.		PCT	110			110		330	
153	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180GR ECO GLOS SECAGEM INSTANTANEA PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	350			350		1.050	
154	PAPEL LAMINADO TAM 49X59CM GRAMATURA 60G CORES VARIADAS		UND	50			50		150	
155	PAPEL PARA PRESENTE MOTIVO ANJINHOS/BICHINHOS ROLO COM 60CM DE LARGURA COM 6KG:		UND	24			24		72	
165	PAPEL SULFITE 75GR TAMANHO A3 129X420MM:REVOGADO		UND	200			200		600	
166	PAPEL SULFITE CHAMEQUINHO A4 75 G PT 100 FL CORES VARIADAS: REVOGADO		UND	500			500		1.500	
156	PAPEL VERGE A4210X297MM 50 FLS CORES VARIADAS		PCT	400			400		1.200	



157	PASTA CATALAGO 24 X 333 MM COM 100 PLASTICOS REFORÇADO COR PRETA		UND	200			200		600	
158	PASTA CATÁLOGO 243 X 333 MM COM 50 PLASTICOS REFOÇADA NA COR PRETA		UND	1.100			1.100		3.300	
159	PASTA CLASSIFICADORA ARQUIVO ASPIRAL DUPLA: CARACTERISTICAS: PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA, GRAMATURA 480G/M², LOMBO REGULÁVEL, GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO. COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS (REF. SULFITE 75G/M²). DIMENSÕES DO GRAMPO: 300 X 9,0 X 112 MM, 3 GRS. DIMENSÕES: 345 X 250 MM PESO: 0.09 KG. IDEAL PARA CLASSIFICAR DOCUMENTOS CONTENDO 10 UNIDADES, ESPESSURA : 0,52, PARA ATÉ 500 FOLHAS SULFITE 75G/M.		UND	3.200			3.200		9.600	
160	PASTA COM GRAMPO TRILHO PAPELÃO PLASTIFICADO PACOTE COM 20 UNID: IDEAL PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS E TRABALHOS ESCOLARES NA COR AZUL MATERIAL RESISTENTE E 100 % RECICLÁVEL FORMATO ABERTA: 465 MM X 325 MM FORMATO FECHADO: 325 MM X 230 MM		PCT	100			100		300	



161	PASTA COM PRESILHA PLASTICA TIPO ROMEU E JULIETA 100% PLASTICA PP ESPESSURA 0,35MM TEXTURA SUPERLINE:		UND	100			100		300	
162	PASTA DE ALUNO (INDIVIDUAL) TAMANHO FECHADO (L X A): 25CM X 22CM CARTOLINA 240G/M2 NA COR VERDE		UND	500			500		1.500	
163	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO NA COR AZUL: ALTURA: 3,5 LARGURA: 24 COMPRIMENTO: 35 PESO: 0.5740		UND	1.500			1.500		4.500	
164	PASTA NOVA ONDA OFICIO 340 X 245 X 55 MM AZUL		UND	100			100		300	
165	PASTA PLASTICA PARA PROTEÇÃO FR DIÁRIO CICLO ESCOLAR 32 CM X 22 CM TRANSPARENTE		UND	200			200		600	
166	PASTA REGISTRADORA A/Z COM DOBRA INFERIOR REFORÇADA OFICIO LOMBO ESTREITO 35X28X5CM:		UND	120			120		360	
167	PASTA SUSPensa EM CARTÃO 240G/M2 MEMORIZADA PLASTIFICADA PINTADA CASTANHA HASTE PLASTICA		UND	20			20		60	
168	PEN DRIVE 16 GB		UND	50			50		150	
169	PERFURADOR DECORATIVO PARA EVA: MOTIVOS BORBOLETA-TAMANHO 16MM:		UND	4			4		12	
170	PERFURADOR DECORATIVO PARA EVA:MOTIVOS BORBOLETA-TAMANHO 45MM:		UND	4			4		12	



171	PERFURADOR EVA:MOTIVOS 16MM:	DECORATIVO PARA CIRCULO-TAMANHO		UND	4			4		12	
172	PERFURADOR EVA:MOTIVOS 45MM:	DECORATIVO PARA CIRCULO-TAMANHO		UND	4			4		12	
173	PERFURADOR EVA:MOTIVOS 16MM:	DECORATIVO PARA CORACÃO-TAMANHO		UND	4			4		12	
174	PERFURADOR EVA:MOTIVOS 45MM:	DECORATIVO PARA CORACÃO-TAMANHO		UND	4			4		12	
175	PERFURADOR EVA:MOTIVOS 45MM	DECORATIVO PARA COROA-TAMANHO		UND	4			4		12	
176	PERFURADOR EVA:MOTIVOS TAMANHO 25MM:	DECORATIVO PARA FLOR COM 6 PETALAS -		UND	4			4		12	
177	PERFURADOR EVA:MOTIVOS TAMANHO 45MM	DECORATIVO PARA FLOR COM 6 PETALAS -		UND	4			4		12	
178	PERFURADOR DIAMETRO DE APROX.30 DEPOSITO:	DE PAPEL 2 FUROS 6MM CAPACIDADE FOLHAS,ESCALA DE		UND	119			119		357	
179	PILHA ALCALINA, CARACTERÍSTICAS RECARREGÁVEL.	TAMANHO PALITO, TIPO MODELO A, ADICIONAIS NÃO		UND	5.200			5.200		15.600	
180	PILHA ALCALINA, CARACTERÍSTICAS RECARREGÁVEL.	TAMANHO PEQUENA, TIPO MODELO A A A , ADICIONAIS NÃO		UND	5.500			5.500		16.500	



181	PILHA TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO A A , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL.		UND	5.200			5.200		15.600	
182	PINCEL BROXA REDONDA COM CERDA GRIS ,UMA MISTURA DE CERDAS PRESTAS COM BRANCAS Nº0: CABO CURTO NATURAL -CERDA GRIS FORMATO REDONDO -TÉCNICA MADEIRA -VIOLA DE ALUMINIO		UND	40			40		120	
183	PINCEL BROXA REDONDA COM CERDA GRIS ,UMA MISTURA DE CERDAS PRESTAS COM BRANCAS Nº6: CABO CURTO NATURAL -CERDA GRIS FORMATO REDONDO -TÉCNICA MADEIRA -VIOLA DE ALUMÍNIO		UND	40			40		120	
184	PINCEL CABO DE MADEIRA PARA TECIDO Nº114		UND	200			200		600	
185	PINCEL CABO DE MADEIRA PARA TECIDO Nº16		UND	200			200		600	
186	PINCEL CABO DE MADEIRA PARA TECIDO Nº8		UND	200			200		600	
187	PINCEL COM CERDAS Nº10 CHATO:		UND	250			250		750	
188	PINCEL COM CERDAS Nº12 CHATO:		UND	150			150		450	
189	PINCEL COM CERDAS Nº24 CHATO:		UND	150			150		450	
190	PINCEL PARA PINTURA Nº 08 CABO AMARELO CHATO:		UND	150			150		450	
191	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL/VERMELHA/PRETA/VERDE:		UND	200			200		600	



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHEK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação



203	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES REVOGADO		UND	20			20		60	
192	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COR PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES		CX	20			20		60	
193	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COR VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES		CX	20			20		60	
194	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL APL 40 ALTA QUALIDADE APLICADOR PROFISSIONAL -ESPESSURA BASTÃO 11,5 MM: GATILHA QUE PERMITE FLUXO CONTINUO DE COLA POTÊNCIA :22 W PRODUTO CERTIFICADO INMETRO RESISTENTE VOLTAGEM 100/ 240 V BIVOLT		UND	10			10		30	
195	PISTOLA PARA COLA SILICONE GRANDE (REFORÇADA): MODELO:HM 40.BASTÃO DE COLA:BASTÃO DE COLA DE 11 - 12MM ,POTÊNCIA:40W ,VOLTAGEM:BIVOLT ,CONCERTO / TROCA:CONCERTO ,GARANTIA:03 MESES. CÓDIGO DE BARRAS: INFORMAÇÃO ADICIONAL: SUPORTE DE APOIO RETRÁTIL; RESISTÊNCIA DE PTC.		UND	50			50		150	



196	PISTOLA PARA COLA SILICONE PEQUENA (REFORÇADA): MODELO:HM60 BASTÃO DE COLA:BASTÃO DE COLA DE 11 - 12MM ,POTÊNCIA:10W ,VOLTAGEM:BIVOLT ,CONCERTO / TROCA:CONCERTO . GARANTIA:03 MESES CÓDIGO DE BARRAS: INFORMAÇÃO ADICIONAL: SUPORTE DE APOIO RETRÁTIL; RESISTÊNCIA DE PTC.		UND	60		60		180	
197	POMPOM COLORIDO 15 MM PACOTE COM 90 UNID AMARELO		PCT	16		16		48	
198	POMPOM COLORIDO 15 MM PACOTE COM 90 UNID AZUL		PCT	16		16		48	
199	POMPOM COLORIDO 15 MM PACOTE COM 90 UNID ROSA		PCT	16		16		48	
200	POMPOM COLORIDO 15 MM PACOTE COM 90 UNID VERDE		PCT	16		16		48	
201	POMPOM COLORIDO 15 MM PACOTE COM 90 UNID VERMELHO		PCT	16		16		48	
202	PRANCHETA TRANSPARENTE EM ACRILICO ,TAM 34X13,5CM COM PRENDEDOR METALICO:		UND	230		230		690	
203	PREGADOR DE ROUPA PLÁSTICO COLORIDO. CORES VIVAS , ALEGRES. COM 2,5CM DE COMPRIMENTO PCT COM 40 UNID.		PCT	20		20		60	
204	PURPURINA: VERMELHA, PRATA ,VERDE,AMARELA,AZUL CLARO		KG	10		10		30	
205	QUADRO BRANCO ,FORMICA BRANCA BRILHANTE MOLDURA DE ALUMINIO MEDINDO 1,00X1,20CM FIXAÇÃO PAREDE:		UND	15		15		45	



206	QUADRO BRANCO PAUTADO LAMINADO, 120CM X 200CM, REVESTIDO EM VIDRO, GARANTIA VITALÍCIA NA SUPERFÍCIE PARA ESCRITA, CAIXILHO E CALHA PORTA MARCADOR EM ALUMÍNIO, CANTOS E PROTEÇÕES DA CALHA EM PVC.		UND	5			5		15	
207	REGUA TRANSPARENTE 30 CM		UND	350			350		1.050	
208	RELOGIO DE PAREDE ANALOGICO COM BASE DE PLASTICO INJETADO VISOR DE ACRILICO:		UND	60			60		180	
209	TECIDO TNT-1,40MTX100MT COR :AMARELO:		RL	12			12		36	
210	TECIDO TNT 1,40 MTX100MT COR AZUL CLARO		RL	12			12		36	
211	TECIDO TNT 1,40 MTX100MT COR AZUL ESCURO		RL	12			12		36	
212	TECIDO TNT 1,40 MTX100MT COR BRANCA		RL	11			11		33	
213	TECIDO TNT 1,40 MTX100MT COR LARANJA		RL	11			11		33	
214	TECIDO TNT 1,40 MTX100MT COR LILAS		RL	11			11		33	
215	TECIDO TNT 1,40 MTX100MT COR ROSA		RL	10			10		30	
216	TECIDO TNT-1,40MTX100MT COR :VERDE CLARO:		RL	12			12		36	
217	TECIDO TNT-1,40MTX100MT COR :VERDE ESCURO		RL	12			12		36	
218	TECIDO TNT-1,40MTX100MT COR :VERMELHO		RL	10			10		30	



219	TELA DE PINTURA 20CM X 30CM		UND	200			200		600	
220	TELA DE PINTURA 40CM X 52CM		UND	200			200		600	
221	TESOURA ALFAIATE 23 CM		UND	50			50		150	
222	TESOURA DECORATIVA ESCALOPE LÂMINA EM AÇO INOX ,23 CM		UND	10			10		30	
223	TESOURA DE COSTURA,AÇO INOXIDAVÉL ,RESINA TERMOPLÁSTICA 23 CM		UND	130			130		390	
224	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA CABO PLÁSTICO FORMATO ANATÔMICO LÂMINADO DE METAL 13 CM: ANATÔMICO LÂMINA DE METAL 13 CM.		UND	1.150			1.150		3.450	
225	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D 35 ML BRANCA		UND	50			50		150	
226	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D 35 ML PRETO		UND	100			100		300	
227	TINTA GUACHE 15 ML		PT	1.065			1.065		3.195	
228	TINTA GUACHE, CONTENDO 250 ML CORES VARIADAS, NÃO TÓXICO LAVÁVEL: COMPOSIÇÃO POLIMERO VINIFICO MINERAL TENSO ATIVOS CONSERVANTES E PIGMENTOS CORES VARIADAS		PT	420			420		1.260	
229	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA TAMANHO 40ML		UND	20			20		60	
230	TINTA PARA ESPONJA DE CARIMBO NA COR AZUL 40ML		UND	144			144		432	



CONHEÇA
PRESIDENTE
KUBITSCHEK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação



231	TINTA PARA ESPONJA DE CARIMBO NA COR VERMELHA 40ML		UND	124			124		372	
232	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 250ML AZUL + BICO		UND	10			10		30	
233	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 250ML PRETO+ BICO		UND	10			10		30	
234	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 250ML VERMELHO + BICO		UND	10			10		30	
235	TINTA PARA TECIDO LIQUIDA CORES VARIADAS 37 ML		PT	350			350		1.050	
236	TINTA PVA ARTESANATO PARA MADEIRA 37ML CORES VARIADAS		UND	20			20		60	
237	TINTAS PARA PINTURAS FACIAIS EM CRIANÇAS,NÃO TÓXICO LAVÁVEL COMPOSIÇÃO POLIMERO VINIFICO: CARGA MINERAL TENSO ATIVOS CONSERVANTES E PIGMENTOS CORES VARIADAS 15 ML		UND	60			60		180	
250	TINTA SPRAY TUBO MED 240GR X 350 ML C/ 06 UNID. COR: OURO: PARA TECIDO REVOGADO		UND	74			74		222	
251	TINTA SPRAY TUBO MED 240GR X 350 ML C/ 06 UNID. COR: PRATA: PARA TECIDO REVOGADO		UND	54			54		162	
238	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA /CREME,NÃO GLICERINADO,LIGEIRAMENTE PERFUMADO,NÃO FACILITA A PROPAGAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS,EM FRASCO COM 20 G.		UND	90			90		270	
239	VELCRO ADESIVO DUPLA FACE 3 METROS BRANCO		UND	20			20		60	

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35 – Centro – CEP: 39.135-000
Contatos: (38) 35451122 / licitacao@pk.mg.gov.br